

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

YRISMEIRY PEREIRA DA CRUZ

A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS DE SUA CONCRETIZAÇÃO: Uma
Análise realizada no Centro de Referência de Assistência Social do bairro Frei Damião em
Juazeiro do Norte-CE

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2018

YRISMEIRY PEREIRA DA CRUZ

A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS DE SUA CONCRETIZAÇÃO: Uma Análise realizada no Centro de Referência de Assistência Social do bairro Frei Damião em Juazeiro do Norte-CE

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO. Como requisito avaliativo para obtenção do título em Bacharel em Serviço Social

Orientador: Prof.º Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro

JUAZEIRO DO NORTE- CE

2018

YRISMEIRY PEREIRA DA CRUZ

A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS DE SUA CONCRETIZAÇÃO: Uma Análise realizada no Centro de Referência de Assistência Social do bairro Frei Damião em Juazeiro do Norte-CE

Trabalho de conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Serviço Social

APROVADO EM ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro

Profª. Esp. Jacsa Vieira de Caldas

1º Examinador

Profª. Esp. Pautilia Ferraz Araruna

2º Examinador

Mulher tu não és igual
tu não és regra, ou padrão
não existe manual
modelo nem perfeição
tu és o que quiser ser
mesmo com tanta opressão
tu és forte, tu és brava
uma força que não some
um amor valente e doce
um sentimento sem nome.

(Bráulio Bessa)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus que me deu sabedoria suficiente para chegar até aqui, a minha família e a todas as mulheres que lutam por oportunidades melhores nesta sociedade extremamente patriarcalista.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela magnitude de ter chegado até aqui, por me sustentar todas as vezes que fraquejei durante esta jornada acadêmica, agradeço aos meus pais Irismar e Antônio por nunca deixarem de acreditar em mim e por terem me ensinado a jamais desistir de um sonho mesmo que ele pareça distante.

Agradeço a minha irmã Yrismara por me dá auxílio durante toda essa jornada, e por acima de tudo se meu exemplo de acadêmica e futura profissional.

Agradeço ao meu esposo Marcelo por sempre me incentivar me dá apoio e nunca duvidar da minha capacidade, permanecendo ao meu lado todas as vezes que precisei, me incentivando, me dando conselhos e me confortando nos momentos de decepção.

Agradeço de modo especial ao meu filho Vinícius que foi a razão de retomar meus estudos e voltar acredita na capacidade de construir uma realidade diferente para mim e para nossa família, e por nos momentos mais frustrantes desta jornada me confortar com seu abraço e sorriso cativante.

Agradeço ao professor Péricles que acreditou neste trabalho desde o início e sempre me apoiou dando sugestões, resolvendo minhas dúvidas, acompanhando cada etapa deste trabalho e sendo um excelente orientador.

As minhas amigas da faculdade, de modo especial Gilda e Cleomar que trilharam e viveram junto comigo esse sonho. Obrigada pelas risadas, conversas, descobertas, diversões e momentos únicos que vivemos durante esse período juntas.

Às professoras e professores da UNILEÃO, por todo o empenho em minha formação, meu sincero muito obrigado.

As funcionárias e funcionários da UNILEÃO por todo o cuidado e dedicação, em especial Meirinha, Sebastião e Socorro.

E por fim agradeço a todos os meus amigos que de maneira direta ou indiretamente fizeram parte deste novo ciclo da minha vida.

RESUMO

A história da mulher é marcada por diversas lutas, conquistas e impasses. Diante disto a presente monografia objetiva compreender os limites da emancipação feminina na atualidade, partido de seus objetivos específicos que visam analisar o significado de emancipação feminina sobre o olhar do grupo de mulheres do Centro de Referência de Assistência Social, buscando entender dentro da atual conjuntura brasileira se as mulheres se consideram emancipadas, identificando o grau de emancipação feminina presente nas mesmas. A metodologia abordada trata-se de um estudo qualitativo de natureza tanto bibliográfica, como de campo de cunho descritivo. Para elaboração do mesmo foi utilizado de pesquisas de cunho bibliográfico, assim como de observação participativa e entrevista semiestruturada aplicada a população de trinta mulheres sendo utilizado a amostra de quatro. O trabalho está estruturado em três capítulos, o primeiro traz uma contextualização histórica das lutas femininas, o segundo um estudo sobre a Emancipação Feminina e sua correlação com a Emancipação Humana e Política e o terceiro traz o percurso metodológico utilizado para análise da pesquisa. Obteve-se como resultado uma interpretação da Emancipação Feminina sobre dois véis, o primeiro econômico e o segundo sobre um teor individual, dentro desta perspectiva é notório a fragmentação ao que se refere a ser emancipada, além desses se detectou velhos fantasmas do patriarcado como: a divisão sexual do trabalho, a dupla jornada de trabalho feminino, entre outros.

PALAVRAS CHAVES: Mulher, Emancipação Feminina, Patriarcalismo

ABSTRACT

The history of the woman is marked by diverse struggles, conquests and impasses. In view of this, the present monograph aims at understanding the limits of women's emancipation today, based on their specific objectives that seek to analyze the meaning of women's emancipation over the eyes of CRAS women, seeking to understand within the current Brazilian context if women consider themselves emancipated, identifying the degree of female emancipation present in them. The methodology is a qualitative study of both a bibliographical and a descriptive field. For the elaboration of the same one was used of bibliographical research, as well as of participative observation and semistructured interview applied to the population of thirty women being used the sample of four. The work is structured in three chapters, the first one brings a historical contextualization of the feminine struggles, the second a study on Feminine Emancipation and its correlation with Human Emancipation and Politics, and the third brings the methodological course used to analyze the research. As a result, an interpretation of Feminine Emancipation on two visions, the first economic one and the second one on an individual content, within this perspective is notorious the fragmentation to which it refers to being emancipated, besides these old phantoms of the patriarchy were detected like: the sexual division of labor, the double working day of women, among others.

KEY WORDS: Woman, Feminine Emancipation, Patriarchalism.

LISTA DE SIGLAS

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNS- Conselho Nacional de Saúde

CF- Constituição Federal

EUA- Estados Unidos da América

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDB- Movimento Democrático Brasileiro

MDH- Ministério de Desenvolvimento Humano

OIT- Organização Internacional do Trabalho

ONG- Organizações não governamentais

PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PT- Partido do Trabalhador

PEC- Proposta de Emenda Constitucional

PAIF- Serviço de Proteção Integral a Família

PNPM- Plano Nacional de Políticas para Mulher

SISC- Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

TSE- Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I – A SAGA FEMININA: CONTEXTUALIZANDO A TRAJETÓRIA FEMININA NO BRASIL..... 13

1.1 Movimento feminista: uma trajetória de luta..... 14

1.2 Desigualdade de gênero no mundo capitalista..... 19

CAP II - A EMANCIPAÇÃO FEMININA: VELHOS DESAFIOS OU NOVAS POSSIBILIDADES?..... 26

2.1 Emancipação feminina sobre a lógica da emancipação humana 26

2.2 A emancipação política e sua ligação com a efetivação da emancipação política feminina. 34

CAP III- A EMANCIPAÇÃO FEMININA SOBRE O OLHAR DO GRUPO DE MULHERES DO CRAS – FREI DAMIÃO..... 39

3.1 Percurso metodológico..... 39

3.2 Reflexões sobre o grau de Emancipação Feminina 41

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 53

REFERÊNCIAS 57

APÊNDICE 63

ANEXO..... 66

INTRODUÇÃO

A história das mulheres é marcada por exclusão e desigualdades, mas também por luta e reivindicação. Durante muito tempo as mulheres tiveram sua imagem atrelada exclusivamente ao ambiente privado, cabendo as mesmas atribuições ligadas ao cuidado do lar e da família.

Entretanto em decorrência de importantes avanços nos cenários político, social e cultural as mulheres adquiriram algumas conquistas, entre elas a inserção no mercado de trabalho, a ocupação de novos espaços antes considerados masculinos, e legislações como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio que servem para proteger a figura feminina.

Diante disto o presente trabalho teve por objetivo geral compreender os limites da emancipação feminina na atualidade, partido de seus objetivos específicos que visam analisar o significado de emancipação feminina sobre o olhar das mulheres do CRAS, buscando entender dentro da atual conjuntura brasileira se as mulheres se consideram emancipadas, identificando o grau de emancipação feminina presente nas mesmas.

O interesse por a temática surgiu a princípio a partir das experiências vivenciadas no estágio supervisionado de Serviço Social no CRAS do bairro Frei Damião, perante o processo de observação ao grupo de mulheres, onde são desenvolvidos debates, rodas de conversas e oficinas de artes voltadas para conquista da autonomia feminina.

Posteriormente outras inquietações acerca do papel que a mulher ocupa na sociedade assim como os desafios enfrentados por as mesmas me impulsionaram a se aprofundar nesta pesquisa, além de que embora a temática seja de extrema relevância há poucos trabalhos sobre o mesmo.

Em se tratando do percurso metodológico este se caracteriza por uma pesquisa bibliográfica, descritiva e de campo, de natureza qualitativa, cuja a população foi de 30 mulheres, com amostragem de 4, o instrumento da coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, realizada com as mulheres do grupo de Serviço de Proteção Integral Família (PAIF), para tanto os sujeitos foram submetidos ao termo de livre consentimento onde o sigilo estar respaldado na resolução CNS 510/2016. Os sujeitos da pesquisa serão caracterizados como entrevistados um (E1) ao número ao entrevistado quatro (E4).

Este trabalho estar estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo foi abordado a trajetória histórica dos movimentos feministas com respaldo para a sociedade brasileira, nele é traçado todo o percurso de luta da mulher em prol de sua emancipação, assim como os desafios encontrado pela mulher dentro da sociedade capitalista, para essa abordagem foi utilizado

autores como: Saffioti (1976), Cisne (2014), Pinto (2010), Souza-lobo (2011), Camargo (2010) e Engels (1976).

No segundo capítulo é abordado as concepções de emancipação feminina, humana e política assim como as relações existentes entre ambas. Partindo da ideia da construção da emancipação feminina por meio da emancipação humana e posteriormente da análise de emancipação política e sua correlação com a emancipação política feminina, para o presente estudo foi utilizado autores como: Marx (2001), Bourdieu(1999), Cisne (2014), Montano e Dureguetto (2010), Birole (2018).

Quanto ao terceiro capítulo contempla o percurso metodológico utilizado para análise da pesquisa, partindo de abordagens qualitativa que tem como objetivo compreender a realidade social e observar o estudo para análise dos dados foi utilizado autores como: Birole (2013), Barbosa (2011), PNPM (2013), Pinto (2003), Almeida (2010).

Diante do exposto conclui-se que o estudo da temática é de alta relevância para a sociedade em especial a classe feminina, por contribuir para um processo de reflexão acerca da mulher na atual conjuntura, demonstrando que mesmo diante de tantas lutas ainda há muito o que ser conquistado e que não se pode perder o interesse da militância entorno dos direitos femininos.

Em se tratando da classe acadêmica, em especial a do Serviço Social o estudo permitirá uma reflexão sobre o agir profissional frente aos programas e projetos de inclusão produtiva, para que estes consigam enxergar o véu de alienação existente frente a bandeira da emancipação feminina, e que consigam transformar o agir institucional voltado para o conservadorismo, em uma ação propositiva capaz de ir além da preocupação da inserção da mulher no mercado de trabalho, e sim entorno da consciência de seus direitos

CAPÍTULO I – A SAGA FEMININA: CONTEXTUALIZANDO A TRAJETÓRIA FEMININA NO BRASIL

Historicamente o papel da mulher na sociedade vem atrelado a condição de inferioridade, vale ressaltar que a mulher não nasce oprimida, são os fatores sócio históricos atrelados às instituições como família, igreja e Estado que junto as relações econômicas moldam um ambiente permeado de discriminações fortalecendo na humanidade uma pirâmide hierárquica nas relações entre homens e mulheres.

De acordo com Engels (1979) os primeiros conflitos existentes na humanidade se deu no antagonismo entre mulheres e homens, este por sua vez gestou a primeira opressão de classe caracterizado pelo domínio do sexo masculino sobre o feminino.

O autor ainda acrescenta que está disparidade se inicia com a monogamia, que lança a mulher a categoria de propriedade do homem, está por sua vez favorece a construção da família patriarcal. Que segundo Mariano (2016) eleva a figura masculina a um patamar superior, dentro deste sistema são conferidos valores que impõe maior importância aos trabalhos masculinos e por sua vez legitima o domínio do corpo, da sexualidade e autonomia feminina estabelecendo estereótipos que lançam a mulher a condição de inferioridade.

O sistema patriarcal tinha como objetivo a união matrimonial com o intuito de procriação e constituição familiar. No caso, se a mulher fosse estéril, era justificado a anulação dos votos matrimoniais, pois, com a esterilidade, a mulher tornava-se inútil para o marido. (COULANGES, 2004).

Segundo Leal (2012), durante muito tempo a imagem da mulher esteve atrelada a história da criação, desta maneira todas as mulheres eram descendentes de Eva e, portanto, a mulher era tratada como um ser diabólico tendo sua imagem atrelada a impureza ao pecado e aos prazeres carnavais.

No entanto, após um longo período de disseminação do ódio e desprezo às mulheres, a Igreja acabou por construir uma nova imagem feminina para a sociedade, com o intuito de criar um padrão ideal de comportamento feminino. É então que a imagem da mulher passa a ser atrelada a imagem de Maria, mãe de Jesus Cristo, e sobre o ideal da santificação, a mulher deveria se resguarda para o casamento, devendo obediência a princípio a seu pai e depois ao marido, cabendo a mesma a restrição ao lar, caso a mulher não tivesse aptidão para o casamento restava a mesma a vocação religiosa. (BADINTER, 1985).

É dentro deste preceito religioso que socialmente é construído a ideia de que a mulher nasce predestinada a ser mãe, uma vez que o seu o corpo possui todos os recursos biológicos necessários à perpetuação da espécie, assim, como a ideia que uma mulher só se constitui a partir do ser mãe.

É sobre esta perspectiva que a maternidade passa a ocupar um patamar de honra, uma vez que as novas configurações sociais lançam a mulher a condição de responsável pelos cuidados e educação das crianças, fato que as manteve ausente da esfera pública durante muito tempo. (BADINTER, 1985).

Vale salientar que até então o Estado não considerava a mulher como sujeito de direito, portanto as mesmas não podiam votar, estudar e nem trabalhar, apenas exercer os afazeres domésticos ou trabalhos voltados para a lavoura e a maternidade (SOUZA, 2017).

É no caminho para o século XX, que algumas mulheres começam a trabalhar fora de casa, representando um grande progresso na sua história, mesmo que sob forte coerção, pois, sair do domicílio significava uma decomposição da família, um desleixo com os filhos e com o marido (Ferreira, 2016).

Será em meio a inserção da mulher no mercado de trabalho capitalista que a mesma se apropriará de algumas conquistas, Souza (2017). Vale salientar que o percurso para obtenção destas conquistas é permeado de percalço.

1.1 Movimento feminista: uma trajetória de luta.

Antes de adentrarmos o percurso histórico do feminismo a necessidade de compreender em que consiste o mesmo, segundo Camurça (2013) a palavra feminismo tem origem francesa e vem da palavra *femme*, que em francês significa mulher, portanto feminismo pode ser entendido como tudo aquilo que diz respeito à emancipação das mulheres. Cisne (2014) alerta que não podemos nos referir ao movimento feminista como uma luta da mulher contra o homem, mas como uma auto-organização feminina que se contrapõe aos efeitos do sistema econômico que propaga uma divisão entre o universo feminino e masculino.

Vale salientar que o movimento feminista não consiste em algo particular de um determinado país ou sociedade, e sim de uma perspectiva totalitária em prol de uma causa, que se dissemina ao passo que as insatisfações das mulheres são transformadas em reivindicações, o que ocorre é que estes movimentos vão surgir de maneira particular em cada país.

As primeiras reivindicações femininas vão surgir a partir do momento que a mulher adentra o mercado de trabalho. Saffioti (1976) aponta em seus estudos, que as mulheres das

camadas baixas da sociedade sempre desenvolveram alguma tarefa, seja nas lavouras, na manufatura frente a confecção de tecidos e bordados ou no ambiente domiciliar, o que difere estas atividades da atual atividade exercida no ambiente de trabalho é que as anteriores eram executados sobre um viés doméstico aonde a produção desenvolvida era voltada para a economia familiar não oferecendo condições possíveis para sua independência econômica.

De acordo Souza (2017) será a Revolução Industrial que proporcionará a transição da mulher da esfera privada a esfera pública. Vale ressaltar que este novo espaço antes frequentados apenas por homens, representa a imagem da dupla exploração feminina, pois o fato de adentrem a esfera pública não as redime de continuar executando as tarefas da esfera privada, além de que o nível de exploração dentro do mercado era exorbitante, as mulheres eram submetidas a longas jornadas de trabalho, com remunerações inferiores à dos homens e em condições precárias de trabalho (SOUZA, 2017).

É mediante as novas formas de exploração que se desencadeia as primeiras organizações da categoria feminina em busca de direitos, Pinto (2010) afirma que os primeiros movimentos feministas eclodiram na segunda metade do século XIX, a princípio na Inglaterra, através de um movimento denominado de sufragista que tinha como pauta reivindicar o direito ao voto feminino, este por sua vez influenciou outros países do ocidente.

Em se tratando do contexto brasileiro, o movimento feminista inicia do final do século XIX para o século XX, Pinto (2003) explica que este é permeado de três momentos: um primeiro bem-comportado, um sufragismo brasileiro que tinha na linha de frente Bertha Lutz, essa vertente tinha um viés conservado pois visava a conquista de direitos políticos sem afrontar o modelo patriarcal e o próprio sistema capitalista, como esta vertente era promovida por mulheres da alta sociedade, foi vista com predicado e não como ameaça.

Um segundo, menos comportado formado por mulheres instruídas em sua maioria jornalistas e escritoras, que protestava não apenas por direitos políticos, mas o direito a educação e igualdade, que tinham como emenda a sexualidade e o divórcio, o que ocasionou desconforto, uma vez que para época tais emendas eram tidas como polemicas, durante esse momento foram publicados vários artigos que denunciava a submissão da mulher vinculada ao matrimônio (PINTO, 2003)

E um terceiro, malcomportada que se expressou por meio do movimento anarquista e do Partido Comunista, fazia parte deste, mulheres cultas, trabalhadoras e militantes de esquerda, que reivindicavam de maneira brusca a autonomia feminina, tendo como foco a exploração da mão de obra. Dentre as tendências mencionadas a terceira e a que mais ocasionou desconforto, pois afrontava os princípios do patriarcalismo e do capitalismo, pois esta vertente não aceitava

a submissão feminina, assim, como exigia melhores condições de trabalho e melhores remunerações (PINTO,2003)

A transição do primeiro momento para o segundo ocorre no intervalo de trinta anos, tanto o sufrágio inglês quanto o brasileiro obtiveram a conquista de direito ao voto feminino, no Reino Unido em 1913 e em 1932 o Brasil, elevando os movimentos feministas a categoria de movimentos sociais, neste período de transição algumas obras como: O segundo sexo de Simone de Beauvoir e A mística feminina de Betty Friedan foram publicadas e acabaram servindo de inspiração para a efervescência da segunda onda feminista, que eclodia nos anos sessenta (MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015. P. 91-92).

Vale ressaltar que enquanto o cenário internacional demonstrava um solo fértil para novas conquistas femininas, o Brasil vivenciava o golpe 1964, que coibia qualquer manifestação que ameaçasse a ordem vigente, no entanto, muitas mulheres aliaram-se a política de esquerda e permearam a arena de reivindicações (PINTO, 2003).

Foi no ambiente do regime militar e muito limitado pelas condições que o país vivia na época, que aconteceram as primeiras manifestações feministas no Brasil na década de 1970. O regime militar via com grande desconfiança qualquer manifestação de feministas, por entendê-las como política e moralmente perigosas. (Pinto, 2010, p.16)

Mesmo diante de um momento de restrições os movimentos feministas não se dissiparam, a luta em prol da redemocratização do país era pauta da luta feminina, as mulheres se engajavam em manifestações e reivindicavam, mesmo estando sobre vigias militares.

O que resultou na repressão de muitas mulheres, algumas foram presas políticas, outras torturadas e/ou exiladas, no entanto, o exílio concedeu uma alforria para as novas manifestações, pois permitiu o contato e o intercâmbio com a revolução cultural que se perpetuava na Europa e nos Estados Unidos contra a autoridade masculina, que veio a contribuir para novas formas de organizações por parte das mulheres, essa nova experiência proporcionou uma aproximação com o universo dos direitos, e questionamentos acerca da liberdade de seu corpo passaram a ser pauta destes movimentos (CISNE, 2014)

Neste contexto de reivindicação os movimentos feministas incorporam a questão cultural os novos comportamentos afetivos sexuais e o acesso às terapias psicológicas, o que proporcionou a incorporação dos movimentos negros e homossexuais ao movimento de resistência ao regime militar (MEYER, SOUSA, 2016).

Nesta mesma década especificamente em 1975 ocorre no Rio de Janeiro um evento para comemorar o Ano Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas, que reuniu um grupo de mulheres para debater a condição feminina na sociedade, esse evento resultou na criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileiro (COSTA,2004). É cabível o registro que neste momento da história, o movimento feminista atingiu novas proporções e assumiu novas bandeiras como, por exemplo, os direitos de reprodução, a sexualidade e o combate à violência contra a mulher (MEYER, SOUSA, 2016).

Em 1979 o Brasil vivencia dois episódios que ocasionara mudanças significativas na década de 1980, trata-se da anistia que possibilitara o retorno dos exilados e a aproximação de novas ideias para futuras manifestações, e o fim do bipartidarismo, que permitirá a concepção de novos espaços políticos de oposição favorecendo modificações na organização dos movimentos feminista definidos até então como MDB - Movimento Democrático Brasileiro (PINTO,2003).

Com a abertura política o movimento MDB se fragmenta em PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro e o PT - Partido do Trabalhador. Vale ressaltar que na década de 1980 o Brasil já estava na condição de redemocratizado, e dentro desta perspectiva ocorrerá uma subdivisão dos movimentos feministas, de acordo com PINTO (2003) “de um lado ficaram as que lutaram pela a institucionalização do movimento e por uma aproximação da esfera estatal e, de outro, as autonomistas, que viam nessa aproximação um sinal de cooptação ” (P.68)

O relacionamento do feminismo com a política não foi muito bem interpretado dentro do movimento o que ocasionou divergência, de um lado as mulheres que queriam ocupar novos espaços no governo e do outro lado as que queriam a exclusividade dos movimentos como espaços feministas (COSTA, 2004). Porém os grupos de mulheres que se arriscam cada vez mais nos ambientes institucionais do Estado aumentam com frequência favorecendo a entrada das mulheres nos conselhos de direitos para organizar pautas em prol das mesmas, seja em busca de Políticas Públicas ou mobilizações em prol da Constituinte (BEZERRA, 2010).

Este período da história caracteriza um movimento feminino institucionalização que atrela suas lutas ao poder do Estado, neste momento o movimento adentrar aos conselhos estaduais e ao conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), este primeiro enfrentou resistência por parte do PT e do grupo e mulheres populares, embora ocupasse a esfera política não possui voz de decisão, já o segundo nasce vinculado ao ministério da justiça e dentre suas conquistas a que mais se destaca e sua contribuição para a Constituição de 1988, pois este

conselho foi capaz de articular a carta das mulheres, que elencava direitos das mulheres que posteriormente passaram a ser assegurados na constituinte (PINTO, 2003).

Embora a institucionalização do feminismo tenha ocasionado ganhos ao que se refere a luta feminina, infelizmente esta colaborou para o enfraquecimento dos movimentos, pois ocasionou a fragmentação do mesmo, contribuindo para a fragilidade das lutas, pois o que antes era guiado para uma única linha raciocínio, passou a ser empregado em dois eixos, ora pelo viés político outrora pelos próprios movimentos sociais.

Esse clima conservador invade a década de 1990 e os organismos de governo para mulheres são bloqueados, surge neste cenário um evento denominado por Cisne (2014) de onguização, que consiste em Organizações não Governamentais criados por as feministas por requisição do governo. A partir de agora a garantia de direito se dará através da submissão de projeto.

O que segundo a autora colabora para a perda de autonomia dos movimentos frente ao Estado, sem falar que o acesso a programas por meio da submissão de projetos favorecerá a competição entre as ONGs, o que contribuirá para a fragmentação da luta feminina

De acordo Pinto (2003) neste período o Governo Federal cria uma página no seu site com informações sobre projetos que estão em trâmite no Congresso Nacional e sobre programas relativos aos direitos das mulheres a fazer parte do cenário nacional, e requer do feminismo um grau de profissionalização, a autora pontua que neste momento surge o estudo de gênero influenciado pela corrente pós-moderna que entusiasma as ativistas a se especializarem dentro desta categoria.

Ribeiro, Dwyer e Heilborn, (2018) relata que o número de ONGs irá reduzir apenas no ano de 2000, e só então os movimentos voltam a se articulam em prol de combater o conservadorismo e de reconquistar sua autonomia frente ao Estado.

Nos anos seguintes algumas conquistas foram adquiridas como por exemplo, O Programa Brasil sem Homofobia (2004), Programa Mulher e Ciência (2005) a Lei Maria da Penha (2006), normas e políticas públicas para a garantia de direito reprodutivos e sexuais - Normas Técnicas do Ministério da Saúde de 2005 editada em 2011, a legislação para nivelar os direitos das trabalhadoras domésticas - PEC das domésticas 2013 regulamentada em 2015.

Dentre todas as conquistas mencionadas a mais significativa foi a Lei Marias da Penha, não que as outras não seja importante, mas a preocupação com a violência feminina e a garantia de proteção em forma de lei foi de suma importância para reconhecer o cenário opressivo de muitos anos e a necessidade de contrapor a essa realidade.

A criação da Lei Maria da Penha (11.240/06), possibilitou o esclarecimento perante a definição do que seria violência. Até então, entendia-se por violência, apenas agressões que deixassem marcas visíveis como hematomas ou feridas. Nesta Lei discorre sobre as diversas formas da violência: caráter físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial. É, portanto, uma lei na qual a compreensão da violência refere-se a tudo aquilo que fere a integridade da pessoa (Pedro, 2010, P. 8)

Atualmente os movimentos feministas vem ocupando as ruas e as redes sociais, sua estrutura e dotada de heterogeneidade pois fazem parte do mesmo diferentes esferas da sociedade, que reivindicam em prol de algo comum, no entanto enxerga-se uma subdivisão, de um lado encontra-se uma esfera conservadora e da outra os pró - igualdade de gênero e diversidade sexual (RIBEIRO; DWYER; HEILBORN, 2018. P.84)

Cisne (2014) alerta a existência de movimentos feministas e movimento de mulheres, ambos formados por mulheres, no entanto o primeiro luta pela liberdade feminina e tem pautas como aborto, sexualidade, violência dentre outros, já o segundo possui um viés conservador e reivindica em prol de melhorias na condição de vida e do trabalho feminino. É notório que o conservadorismo não se dispersa de algumas organizações o que acaba enfraquecendo a obtenção de novas conquistas.

No decorrer da história muitas foram as conquistas adquiridas pelas mulheres, no entanto não vivemos em um mundo igualitário, a violência contra mulher não se destituiu e é notório a não autonomia feminina frente a seus corpos (MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015)

Recentemente os movimentos femininos estão diante d novos desafios trata-se da Descriminalização e Legalização do Aborto, a exigência das mulheres nesse sentido é pelo direito de interromper a gravidez pelas causas que acharem necessárias, trata de reivindicar pelo direito de ter autonomia sobre o seu próprio corpo e tomar decisões acerca sem que o Estado interfira (SARDENBERG, 2010).

Outro desafio perpassa a questão do assédio sexual e a afirmação da culpabilização por parte da vítima, em decorrência deste problema surgiu em 2011 no Canadá, mais precisamente em Toronto, as *Slutwalks* (aqui no Brasil conhecida como Marcha das Vadias), trata-se de um movimento que começou depois que um policial afirmou que os estupros acontecem porque as mulheres se vestem como *sluts* ou vadias e enquanto vestirem-se dessa forma, os estupros ocorrerão. Incontáveis são os desafios que nós mulheres temos pela frente, porém a luta por um mundo onde homens e mulheres sejam iguais em direitos e dignidade é necessária (MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015)

1.2 Desigualdade de gênero no mundo capitalista

Para compreender o contexto da desigualdade pregado pelo capital é necessário entender as modificações que o mesmo gera na sociedade, segundo Souza- Lobo (2011) o capitalismo enquanto sistema de produção utiliza da tática de dividir para governar. É sobre essa perspectiva que ele altera as relações sociais dividindo a sociedade em classe antagônicas (burguesia e proletariado), e se apropria da condição de inferioridade atrelado ao sexo feminino na sociedade pré-capitalista para perpetua a concorrência na composição das classes sociais no ambiente de trabalho, gestando a divisão sexual do trabalho (SAFIOTTI, 1976).

A divisão sexual do trabalho, por conseguinte, não pode ser compreendida apenas como uma diferença entre trabalhos realizados por homens e mulheres e sim como a base das assimetrias e hierarquias contidas nessa divisão, e que se expressam nas desigualdades existentes, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações e nos salários entre os sexos (SOUZA – LOBO,2011, p.100).

Por tanto analisar a questão de gênero no sistema capitalista é compreender o universo que gesta e prega a disparidade entre mulheres e homens. Souza – Lobo (2011) aponta que a classe trabalhadora tem dois sexos, pois as condições de exploração enfrentada por mulheres e homens são diferentes, sendo as mulheres aquelas que mais são exploradas pelo sistema de produção capitalista.

A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou se quisermos, dentro e fora da fábrica. E ao fazê-lo, além da duplicidade do ato de trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde de logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo no âmbito fabril (ANTUNES, 2006, p. 108)

No que diz respeito a inserção da mulher no mercado de trabalho, dois fenômenos são relevantes o primeiro está associado ao fenômeno das guerras, que ocasiona a ausência do provedor da família, a princípio por que os representantes masculinos passam a se inserir nos campos de batalha fazendo com que as mulheres assumam os negócios da família e em seguida pelo fato de com o término das guerras alguns homens voltarem mutilados ou muitas vezes nem voltar para a família, gestando a necessidade da mulher assumir o papel do provedor tendo que se responsabilizar pela subsistência familiar (PROBST, 2003).

E um segundo, o processo de industrialização produzido pelo capitalismo, que gestou transformações de cunho econômico, social e cultural propiciando a entrada e permanência da

mulher no modelo de produção capitalista. Vale ressaltar que o capitalismo não é fruto da industrialização, pois o mesmo já existia em seu formato comercial, o que altera neste momento é o foco fundamentado no lucro (SOUZA, 2017).

É importante compreender que o processo de Revolução Industrial se iniciou na Inglaterra no século XVIII e depois se alastrou para outros países, alterando o modelo de produção artesanal por um modelo industrial, esse novo modelo priorizou uma produção em larga escala e, para tanto lançou uma fabricação baseada em uma linha de montagem proporcionando a origem da divisão do trabalho, onde cada trabalhador executava uma única função, (HOBSBAWM, 2000).

Dentro do contexto da industrialização, a mulher é inserida no mercado gradativamente sobre um contexto de desigualdade, seja em relação aos postos de trabalhos, as horas trabalhadas ou mesmo na questão salarial, em contrapartida é dentro do cenário de exploração que as mulheres vão busca seu reconhecimento como ser social pertencentes de direitos, (SAFFIOTI, 1976).

Trazendo para o contexto da inserção da mulher no mercado de trabalho no cenário brasileiro, é importante destacar que enquanto os países da Europa vivenciavam a fase tecnológica da industrialização no século XVIII e, por sua vez as mulheres já estavam inseridas no mercado de trabalho, o Brasil inicia esse processo durante a segunda metade do século XIX, (MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015).

No que se refere ao processo de industrialização brasileira, este se inicia com a instauração de fabricas têxteis e alimentícias, nesse primeiro momento se buscava a expansão capitalista. Segundo Souza (2017) esse foi o momento primordial para a inserção da mulher ao mercado de trabalho brasileiro, não por sua capacidade em executar novas funções, mas por representar uma mão de obra de baixo custo, além de que o uso da força braçal não era tão apreciado como antes da revolução.

A jornada de trabalho feminina nas fabricas durava entre 14 a 18 horas por dia, em condições precárias, com remunerações inferiores à dos homens, a justificativa em virtude desta disparidade salarial era o fato de que caberia ao homem sustentar a família, portanto a remuneração feminina deviria complementar a renda da casa e não ultrapassar a do provedor da família (SCHMIDT, 2012).

As mulheres eram vistas pelos donos das fabricas como uma mão de obra frágil, fácil de manipular e acostumadas a obedecer à ordem (PERROT, 2005) sem falar que o índice de desemprego masculino naquele momento era elevado, portanto caberia a mulher a subsistência

familiar, assim deveria a mesma se submeter as condições de trabalho que lhe era proporcionado.

Vale ressaltar que o fato das mulheres executarem uma nova tarefa no âmbito público não as redimia da condição de dona de casa, perpetuando a dupla exploração da mão de obra que deixava explícito o cansaço físico e emocional da classe trabalhadora feminina.

Em 1930 ocorre a intensificação da industrialização brasileiro, marcado pelo processo de urbanização que ocasiona uma aglomeração das pessoas nos centros urbanos em especial São Paulo e Rio de Janeiro em decorrência do número de pessoas que se deslocaram dos campos para cidade (RODRIGUES et al., 2015, p.03). Nesse contexto é introduzido o uso de novas tecnologia no modelo de produção com o intuito de aumentar a fabricação, embora homens e mulheres se encontre inseridos nesse mercado ocorre uma redução significativa da mão de obra feminina nas fabricas

Segundo Rago (1997) o que acarretara essa redução no mercado são dois fatores, o primeiro está associado a teoria positivista que delimita o espaço da mulher na família e na sociedade, gerando um sentimento de culpa por parte das mulheres por se ausentar do seu lar deixando seus filhos aos cuidados de terceiros e o segundo fator estar atrelado a ausência de creches e escolas para os filhos das operarias.

Vale ressaltar que a década de trinta é proveniente de algumas conquistas como por exemplo, o seguro acidente, auxílio doença, auxílio maternidade e seguro – desemprego.

Sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente ao salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir a mulher grávida pelo simples fato de gravidez (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1932)

A intensificação da participação das mulheres no mercado de trabalho, de acordo com Hoffmann e Leone (2004) se dá na década de 70 mediante a expansão da economia brasileira, num acelerado processo de industrialização e urbanização, sendo que as trabalhadoras eram em sua maioria jovens, solteiras e pouco escolarizadas.

Neste mesmo período as mulheres começaram a adentrar o mercado formal dando início aos registros em carteira de trabalho e pagamentos pelos seus serviços, no entanto os serviços pertinentes a elas eram os voltados para a questão do cuidado, como no caso dos serviços domésticos, enfermeiras, professoras, educadoras em creches ou na área rural, enquanto nas indústrias a sua participação era muito menor (CAMARGO, 2010)

Na década de 80 a participação feminina no mercado de trabalho prosseguiu, apesar da estagnação da atividade econômica e da deterioração das oportunidades de ocupação. Camargo (2010) relata que o aumento das mulheres trabalhando e sua condição economicamente ativa incomodava a sociedade, portanto as mulheres sofriam com a discriminação que se apresentavam na desigualdade salarial e no preconceito relacionado a capacidade de trabalho, realizado por as mesmas, submetendo o trabalho feminino a uma condição de inferioridade se comparado com os executados por os homens.

Um episódio importante que ocorreu neste período foi o advento da Constituição Federal de 1988, que garante em seu “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”

Em consonância com as décadas anteriores o ano de 1990 da continuidade a crescente incorporação da força feminina no ambiente de trabalho, mesmo este momento histórico sendo característico do elevando índice de desemprego. Segundo Hoffmann e Leone (2004) a década de 1990 é característica de um índice de desemprego feminino e uma acentuado disparidade salarial, sem falar no elevado índices de assédio moral e sexual em relação as mulheres, os autores afirma que neste momento para adentra ao mercado era necessário possuir conhecimentos específicos e beleza física, sendo esta segunda um fator de seleção.

No final do século XX e início do século XXI, a inserção da mulher no ambiente de trabalho recompensado gerou intensas transformações no mercado e na família. Bacha; Muniz; Pinto (2015) apontam alguns fatores que contribuíram para o alastramento da mulher no mercado de trabalho, são eles a economia informal que possibilitou conveniências para as mulheres adentrarem o campo da educação, os avanços tecnológicos o uso dos anticoncepcionais que propiciaram o controle da gravidez, bem como a incidência dos movimentos feministas.

Diante da descrição do processo de inclusão da mulher ao mercado de trabalho e de todos os pontos elencados acerca da desigualdade enfrentada por classe trabalhadora feminina abrimos um parente para mencionar o contexto dicotômico que se dar em relação a inserção da mulher negra e da mulher branca no ambiente de trabalho.

De acordo com Birole (2018) a divisão sexual do trabalho perpassa a condição de gênero adentrando a categoria da classe e da raça produzindo identidades, vantagens e desvantagens.

É sobre essa perspectiva que se compreende que nos vários momentos da história a mulher negra esteve em lugar inferior ao das mulheres brancas.

Basta lembrar que a mulher negra já esteve na condição de escrava e que embora tenha chegado ao fim a escravatura, esta permaneceu sendo atrelada a trabalhos domésticos enquanto a mulher branca tinha vantagem no novo modelo de mercado (BIROLE, 2018).

Mediante a tudo que foi abordado anteriormente, fica nítido que apesar da igualdade de direitos entre sexos estar explicitamente reconhecida na Constituição de 1988, o cotidiano registra ainda, evidentes e inegáveis sinais de discriminação na atual conjuntura brasileira, segundo dado do IBGE (2010) o rendimento médio mensal com carteira assinada dos homens foi de 1.392,00 ao passo que o das mulheres é de 30% abaixo disso, atingindo 983,00.

A síntese de indicadores sociais demonstra os sinais dessa desigualdade, as diferenças entre homens e mulheres são expressivas, mesmo que ambos tenham a mesma média de anos de estudo, os homens ganham mais que as mulheres, essa desigualdade de rendimentos se mantém em todos os estados e regiões, e em todas as classes de anos de estudo: as mulheres com grau de escolarização igual ou inferior a 3 anos de estudo ganham menos (61,5%) que os homens com o mesmo grau de escolaridade; quanto as mulheres com maior grau de escolarização (11 anos ou mais de estudo) ganham menos (57,1%) do que ganham os homens desta faixa (IBGE, 2010).

Os dados mencionados acima são reflexos de uma cultura patriarcal, que motivada pela dominação do homem, reproduz e alimenta a desigualdade de gênero, provocando preconceitos e dando prosseguimento a práticas injustas nas relações sociais.

A inferioridade e incapacidade das mulheres foram sendo adquiridas com o seu encerramento no lar, paralelamente é uma dependência sexual agravada. Com o passar dos milênios e a estruturação das sociedades de classe, a divisão dos papéis se solidificou. Passou a ser acompanhada de um trabalho ideológico que tende a racionalizar e a justificar a inferioridade das mulheres, sua segregação, e que encontra sua expressão nos mitos dos povos primitivos. [...] uma constante permanece: a inferioridade das mulheres, seu confinamento nos papéis tradicionais (ALAMBERT, 1986, p. 94).

Desta maneira a cultura patriarcal justifica a condição de inferioridade enfrentado por a mulher através do próprio processo histórico ao qual a mulher vem sendo submetida, naturalizando a desigualdade de gênero.

A nível global no dia oito de março de 2018 a Organização Internacional do Trabalho (OIT), lançou o relatório “Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências para

Mulheres 2018” que trouxe dados atuais da desigualdade de gênero, de acordo com o relatório as mulheres são menos propensas a participar do mercado de trabalho do que os homens e têm mais chances de estarem desempregadas na maior parte dos países do mundo.

O estudo aponta que a taxa global de participação das mulheres na força de trabalho ficou em 48,5% em 2018, 26,5 pontos percentuais abaixo da taxa dos homens, além disso, a taxa de desemprego global das mulheres em 2018 ficou em 6%, aproximadamente 0,8 ponto percentual maior do que a taxa dos homens. No total, isso significa que, para cada dez homens empregados, apenas seis mulheres estão empregadas.

Ou seja, a medida que os homens se insere no mercado de trabalho as mulheres passam mais tempo no ambiente domiciliar, afinal de contas para o mercado de trabalho a mão de obra feminina é vista como menos propensa ao lucro, afinal a mulher engravida, tem cólica e tem mais responsabilidade de cuidado como os filhos.

Deborah Greenfield diretora-geral adjunta de políticas da OIT disse que “Apesar dos avanços conquistados e dos compromissos assumidos para continuar progredindo, as perspectivas das mulheres no mundo do trabalho ainda estão longe de ser iguais às dos homens”,

Greenfield acrescentou que “Seja sobre acesso ao emprego, desigualdade salarial ou outras formas de discriminação, precisamos fazer mais para reverter essa tendência persistente e inaceitável com a implementação de políticas adaptadas às mulheres, levando em conta também as demandas desiguais que elas enfrentam em relação a responsabilidades domésticas e de cuidados de outros membros da família”.

O estudo também mostra que as mulheres enfrentam desigualdades expressivas na qualidade do emprego que possuem, segundo o relatório o número de mulheres inseridas no mercado informal é superior ao número de homens, isso significa que na sua maioria as mulheres contribuem para o negócio familiar e se encontram em condições irregulares de trabalho.

Segundo o diretor do Departamento de Pesquisa da OIT, Damian Grimshaw. “ Os desafios e obstáculos persistentes que as mulheres enfrentam irão reduzir a possibilidade de as sociedades desenvolverem caminhos para alcançar crescimento econômico com desenvolvimento social. Portanto, acabar com as desigualdades de gênero no mundo do trabalho deve continuar a ser uma prioridade máxima se quisermos conquistar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas até 2030”.

CAP II - A EMANCIPAÇÃO FEMININA: VELHOS DESAFIOS OU NOVAS POSSIBILIDADES?

Atualmente muito se tem falado sobre o termo emancipar, mas afinal o que é a emancipação? De acordo com o Dicionário emancipação é qualquer tipo de libertação, nesse sentido, pensar a emancipação feminina é refletir sobre a que tipo de liberdade as mulheres estão expostas e qual falta de liberdade a mulher está recolhida.

É compreender a busca constante por igualdade de direitos sejam eles políticos, jurídicos ou econômicos em relação ao homem. É liberta-se dos preconceitos e opressões a qual a mulher estar submetida socialmente para que a mesma possa alcançar a condição de indivíduo autônomo e independente.

Partindo desta afirmação Fromm (1981) aponta que existe dois tipos de liberdade: uma liberdade de, que pressupõe uma liberdade parcial associado a ideia de estar livre de algo e uma liberdade para, que pressupõe a liberdade total associada ao fato de estar livre para agir no sentido desejado, segundo o autor embora ambas se apresentem opostas, uma complementa a outra, pois a obtenção de uma liberdade total é construída através da liberdade parcial.

Em se tratando da liberdade feminina é justamente o que a história vem nos mostrando, pois, o trajeto da mulher na sociedade é permeada de algumas conquistas que promove essa liberdade parcial, no entanto há muito o que ser feito para a obtenção desta liberdade total, afinal a figura feminina ainda se encontra frente as amarras da cultura patriarcal. Será possível as mulheres alcançar essa liberdade total?

2.1 Emancipação feminina sobre a lógica da emancipação humana

Para compreendermos a ligação existente entre a emancipação feminina e emancipação humana utilizaremos da perspectiva marxista que defende a ideia de que ambas estão interligadas e, portanto, não devem ser vistas isoladamente pois será a emancipação humana a propulsora da emancipação feminina.

De acordo com Marx (2010) a emancipação humana prove a eliminação de todas as formas de desigualdade, dominação e exploração advindas do sistema capitalista. Por tanto a liberdade a qual se refere este tipo de emancipação convém do rompimento com as amarras sociais que advém do capitalismo e de sua perpetuação ideológica pautada na alienação dos sujeitos.

É importante compreender que as amarras sociais são construídas cotidianamente, que antes mesmo do nascimento somos submetidos a um contexto social, e que ao nascermos à

medida que nós desenvolvemos biologicamente nos deparamos com um ambiente natural e com uma ordem cultural e social que irá nos direciona para um padrão social já existente (BERGER; LUCCKMANN 2004).

E é bem o que ocorre dentro da sociedade capitalista os sujeitos são direcionados a seguir padrões culturais, sociais e econômicos já pré-estabelecido, pôr o atual modelo de sociedade, não enxergando o contexto de alienação imposto aos mesmos.

Sobre a perspectiva de sociedade, Tonet (2016) explica que segundo a concepção marxista a emancipação humana corresponde a uma sociedade comunista, no entanto ele esclarece que não se deve associar este tipo de sociedade a algo perfeito, mas a algo possível, que, no entanto, só será realizável mediante uma transformação no modelo de trabalho assalariado para a concepção de trabalho associado.

Segundo Marx o trabalho associado é uma forma de trabalho na qual todos os indivíduos, segundo suas possibilidades e capacidades, põem em comum suas forças para contribuir na produção dos bens matérias necessárias a existência humana (TONET,2016, P.106).

O autor acrescenta que este tipo de trabalho é visto como utópico por representar um rompimento com a condição de individualidade e com o próprio modelo e produção vigente, no entanto aponta em seus estudos duas possibilidades de implantação deste novo padrão de trabalho, a primeira está direcionada para alto desenvolvimento produtivo, ou seja uma produção capaz de atender as necessidades de toda a sociedade eliminando a competição e favorecendo satisfação.

Já a segunda possibilidade advém de uma revolução comunista que tem por objetivo a transformação da sociedade, partido da eliminação do trabalho assalariado, baseado no modo de produção capitalista, e a instauração do trabalho associado.

Partindo de todas abordagens expostas a cima acerca da emancipação humana é possível compreender que a mesma consiste em proposta de transformação social que favorecerá a eliminação das divisões existentes na sociedade, assim como as explorações advindas dessas divisões.

Por isso, embora a teoria marxista não advenha de um estudo pautado na desigualdade de gênero ela permite uma análise crítica desta realidade, por ser uma teoria voltada para a transformação da sociedade pautada na construção de um projeto societário coletivo, que possibilite a emancipação efetiva dos sujeitos.

O marxismo possibilita uma análise crítica acerca das relações sociais, dentre elas as de gênero, mediante uma perspectiva de totalidade que não permite fragmentar a realidade, buscando apreendê-la além da aparência, das “representações”, sem esquecer, portanto, a incansável e constante busca de aproximação da essência dos fenômenos sociais e de suas determinações (CISNE, 2005, p.07).

Deste modo, a teoria social marxista parte da análise da realidade como um todo para compreender o contexto de disparidades existentes na sociedade seja estas de classe, gênero ou raça, gestados por organismos coercitivos que alienam a sociedade ou melhor que moldam a sociedade conforme os interesses do capital inibindo a formação de consciência dos sujeitos.

O que aproxima a teoria marxista do estudo de gênero e o fato da desigualdade de classe nascer atrelado a desigualdade de gênero. Embora para Marx a opressão feminina nasça atrelada a propriedade privada e conseqüentemente ao modelo familiar que é gestado naquele momento, o modelo de produção capitalista vai contribuir significativamente para a ampliação da exploração e discriminação feminina, pois a medida que o homem transforma os bens de consumo em bens materiais automaticamente transforma as relações sociais moldando novas formas de opressão, inclusive a feminina.

De acordo Marx (2010) a medida que o homem transforma a natureza ele proporciona sua própria transformação e a do meio ao qual estar inserido, proporcionando a concepção de consciência, da cultura material e conseqüentemente o processo de humanização. De acordo com Duarte (1999) a humanização é o resultado da cultura material e intelectual historicamente acumulada.

Segundo a perspectiva marxista, a cultura é o resultado da ação do homem sobre a natureza, que constrói primeiro cultura material de onde vai se desdobrar a cultura não material ou simbólica como o conhecimento. Vale ressaltar que o conhecimento é parte da cultura e não pode ser confundido como sinônimo.

Assim, a medida que o homem transforma a natureza em produtos seja estes para consumo ou comércio o mesmo está produzindo sua cultura material característico daquele período histórico. O processo de transformação por sua vez é permeado pelas relações sociais que contribuirão para a formação de uma cultura imaterial que incide desde dos seus hábitos, seus costumes, linguagem entre outros.

Partindo desta análise é possível compreender que as desigualdades sociais são gestadas dentro das relações sociais e se perpetua através da cultura. Em se tratando da questão de gênero é justamente o que ocorre pois será dentro do modo de produção, seja este capitalista ou não que se gesta a desigualdade de gênero, como aponta Delphy (2009) a construção social dos

valores masculinos e femininos são criações culturais de uma sociedade fundada mediante a outras hierarquias.

A exploração da mulher é um aspecto do sistema geral de exploração do homem pelo homem. É esta exploração que cria as condições de alienação da mulher, reduz à passividade e a exclui da esfera de tomada de decisões na sociedade. Assim, as contradições antagônicas que existe entre a mulher e a ordem social exploradora. Estas contradições são as mesmas que opõem a totalidade das massas explorada do nosso país e do mundo às classes exploradoras (MACHEL, 1982, p. 34)

Por tanto a emancipação feminina na concepção marxista está atrelada a construção de uma nova sociedade e de um novo modelo de produção, pois a opressão da mulher não é algo que parte da mesma, mas da própria sociedade, ou seja, a emancipação feminina não consiste em uma luta que dependa exclusivamente da classe feminina, mas da sociedade como um todo.

Diante do exposto fica a indagação: como obter a conquista da emancipação humana e conseqüentemente a feminina mediante a ideologia dominante? Antes de adentrarmos a possíveis respostas, partiremos dos desafios para essa conquista.

De acordo com Gramsci (1982) dentro da sociedade capitalista existe um modelo de dominação que visa transmitir uma ideologia dominante por meio de aparelhos hegemônicos, que utiliza de práticas intelectuais e organizações no interior do Estado ou fora dele para perpetuar a vontade de uma classe dominante sobre uma dominada, penetrando no senso comum de um povo com o propósito de mostrar que a maneira a qual o dominante enxerga o mundo é a única possível.

É partido da concepção da ideologia dominante que a emancipação humana proposta por Marx é altamente criticada, primeiro por estar atrelado ao comunismo e este ser mal interpretado na sociedade, ora apontado como uma utopia, outrora como a base de uma revolução que favorece a ideologia da classe dominada e segundo por representar uma ameaça a própria ideologia dominante, uma vez que a proposta da emancipação humana é disseminar uma outra forma de sociabilidade contrária a sua.

O que Gramsci chama de aparelho hegemônico o sociólogo Pierre de Bourdieu denomina de:

Violência simbólica, violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante

quanto pelo dominado, de uma prioridade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor da pele. (BOURDIEU, 1999, p.7-8)

Essa definição mencionada a cima reporta a perpetuação de uma ideologia que é impregnada naturalmente na sociedade sem que se perceba, ludibriando os dominados do discurso dominante através de elementos simbólicos que se perpetuam por meio de valores.

Este modelo de violência tende a interferir de maneira negativa sobre a perpetuação tanto da emancipação humana, quanto da emancipação feminina, uma vez que tende a reforçar a ideologia dominante por meio de sistemas simbólicos.

De acordo com Bourdieu (1998) os sistemas simbólicos são composições da sociedade que administram instrumentos de dominação, para validar o poder, seja numa relação entre classes sociais ou numa relação manual/intelectual, onde para sua perpetuação e efetividade utiliza do Estado, de instituições, da família, da religião e de outros meios de comunicação para reprodução cultural de valores que apontam e, muitas vezes, conferem a superioridade ou a inferioridade de uma raça, classe social ou gênero.

No que se refere a emancipação humana esta é prejudicada primeiro por ser colocado na sociedade como algo inalcançável e segundo porque os paradigmas do capitalismo são reforçados constantemente, tendo como principal aliado os meios midiáticos que insere na sociedade de maneira camuflada a perspectiva da individualidade, da competitividade e do fetichismo dos produtos confeccionados dentro do modelo de produção capitalista, que dificultam a formação de consciência da classe trabalhadora.

Ocasionalmente a formação de uma classe em si que não possui consciência para reivindicar por seus interesses, quando na realidade deveria assumir a condição de classe para si que conscientemente reconhece os problemas e se organiza para reivindicar por mudanças (MARX E ENGEL, 1977)

Em se tratando da questão de gênero Boudieu afirma que existe três tipos de violência: a física, a psicológica e a simbólica. No entanto dentre estas, a que o autor considera mais perigosa é a simbólica, por se dar de maneira suave de forma que o opressor não enxergue sua opressão e pôr a mesma fomentar os outros tipos de violência.

De acordo com a Lei 11.4340/2006 Maria da Penha, violência é qualquer ação ou omissão que, baseada no gênero, cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial, que se dê no âmbito da unidade doméstica

e familiar, ou em qualquer relação íntima de afeto em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima.

No que diz respeito à violência contra a mulher, o Brasil tem desenvolvido por meio de iniciativas governamentais medidas para enfrentar este problema, como por exemplo a própria Lei Maria da Penha, que é considerada um avanço no trato do enfrentamento à violência doméstica e familiar pois possibilita a criação de mecanismos para coibir a violência, bem como a Lei 13.104/2015 Lei do Femicídio que transforma em crime hediondo o assassinato de mulheres por razões da condição do sexo feminino considerando a penalidade de no mínimo 12 anos e no máximo 30 anos de prisão.

Vale ressaltar que as leis mencionadas têm sua importância para o combate a violência contra as mulheres, no entanto representam uma medida paliativa de lidar com a situação, pois a violência física e psicológica é resultado do extravasamento da violência simbólica que vem se constituindo na sociedade.

Sobre a ótica da violência simbólica analisaremos as condições alienantes a qual a sociedade em especial a própria mulher estar submetida e aprisionada. Em seu livro *Dominação Masculina* (1995) Bourdieu traz uma análise da perpetuação do machismo na sociedade da Cabilia que vai se encaixar perfeitamente em outras sociedades, como no caso da brasileira.

Essa obra vai ressaltar a utilização de alguns signos que denotam a dominação masculina sobre várias esferas, de modo particular na família e no ambiente de trabalho perpetuando a diferença de gênero, em seus estudos o sociólogo percebeu que as diferenças entre homens e mulheres se iniciam com a educação familiar onde desde cedo são diversificados o universo masculino do feminino, a começar pelas vestimentas, brincadeiras e a seguir com as posições sociais que distingue os trabalhos da esfera femininas da masculina.

Trazendo para realidade brasileira é bem o que acontece, desde cedo somos educados de maneira diversificada, a menina brinca de boneca o menino de carrinho, a menina veste rosa o menino azul, ao menino cabe ser forte a menina ser frágil, ao menino toda liberdade a menina restrições, vale salientar que existe algumas exceções, mas na maioria das vezes essa é a realidade apresentada nas famílias.

Partindo da concepção de violência simbólica Lira e Veloso (2008) vão afirmar que atualmente a principal ferramenta de dominação masculina e perpetuação do machismo é a mídia, que propaga a cultura patriarcal sobre as mulheres através dos meios de comunicação de massa seja através de reportagens, comerciais, matérias, músicas, revistas, fotos ou outdoors a imagem da mulher é sempre associada a condição de objeto de consumo, de prazer ou de lazer dos homens.

A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que sofrem e também, com frequência dos que exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la (BOURDIEU, 1998. p.22).

Desta maneira os símbolos da dominação masculina estão arraigados na sociedade de forma camuflada, onde os executores podem até não ter a plena consciência de que a disseminação de matérias e comerciais pode reproduzir visão preconceituosa das mulheres, porém o mais grave é a falta de consciência da sociedade e das próprias mulheres que muitas vezes não conseguem perceber o desrespeito à condição social feminina, naturalizando a violência.

[...] a naturalização dificulta a possibilidade de se pensar e agir de forma transformadora. Com isso muitos indivíduos não percebem a relação dominação e exploração, ou quando percebe, não acham possível alterá-la. É essa naturalização que faz com que mulheres naturalizem e reproduzam sua condição de subalternidade e subserviência como algo inato ou mesmo biológico (CISNE, 2014. p. 95)

Em meio a exposição de algumas dificuldades para a concepção da emancipação seja ela humana ou feminina fica claro compreender de onde nasce a opressão e o meio de sua perpetuação. Recapitulando brevemente o que já foi exposto é possível entender que a opressão parte da ideologia dominante que propaga a alienação dos sujeitos e que conseqüentemente sua superação só ocorrerá mediante uma revolução social.

Diante de tantos limites, cabe agora estabelecer as possibilidades para a concretização da emancipação, como afirma Ivo Tonet não existe uma fórmula capaz de estabelecer o caminho concreto para emancipação, o que existe são as possibilidades de obtenção da mesma.

Segundo Pereira (2014) a educação é uma das maneiras para conquista da emancipação, por se tratar de uma categoria social complexa que se apropria dos saberes já construídos bem como da construção de novos conhecimentos e tecnologias, que podem dentro de uma outra lógica de modo de produção contribuir para a superação da alienação promovida pelo capital.

Em contrapartida Tonet não enxerga na educação formal promovida pela escola possibilidades de construção para emancipação, por a mesma trata-se de um aparelho ideológico do Estado, que por sua vez promove um discurso neoliberal, meritocrático e que está mais centrado em justificar as desigualdades do que eliminá-las, segundo o autor o que seria possível era o desenvolvimento de atividades emancipadoras no interior desta instituição.

Nesse sentido Silva; Nomeriano e Guimarães (2015) afirma que:

O que está bem claro é que a educação institucional no interior do capital reproduz sempre os interesses ideológicos da sociedade burguesa, o que não inviabiliza a existência de atividades que se contraponham às ideias dominantes, já que a própria dinâmica social do capitalismo proporciona as condições que geram essas possibilidades. Para isso, devem existir educadores envolvidos com as classes subalternas e com o compromisso ético-ontológico de superação da sociedade de classes. (p.3-4)

Desta maneira construir uma educação capaz de emancipar é articular educadores comprometidos com o projeto societário da classe trabalhadora, vale salientar que não se trata de uma função fácil, uma vez que o próprio educador se encontra na condição de trabalhador e subalterno do Estado.

Vale ressaltar que ao apontarmos a educação como uma possibilidade de emancipação não devemos nos deter apenas a educação institucional, mas a educação comunitária ou popular que advém da sociedade.

Gramsci (1982) vai afirmar que a maneira de se contrapor ao processo de hegemonia é a organização da contra-hegemonia que por sua vez é articulada entre intelectuais orgânicos e classe trabalhadora na defesa de seus interesses, através dos mesmos meios utilizados por classe dominante, porém com propósito de defender outra forma de pensar, agir e sentir.

A formação desta nova condição humana emancipatória deve estar na base de uma educação popular crítica, comprometida com a formação de sujeitos desalienados capazes de compreender a realidade a qual estão expostos e enxergarem possibilidades de transformação.

A educação popular crítica aponta para o exercício de cidadania junto a grupos populares fundamentalmente os movimentos sociais por tratarem de ambientes que não possui vínculo direto com o Estado (Feitoza, 2010).

2.2 A emancipação política e sua ligação com a efetivação da emancipação política feminina.

Como mencionado anteriormente emancipação pressupõem liberdade, já a palavra política é detentora de vários significados, existe autores que a remete a arte outros a uma ciência, no entanto Amaral (1999) define a política como uma atividade de natureza competitiva a busca de conquista de poder. Partindo das definições mencionadas chegamos à conclusão que emancipação política consiste em uma liberdade que advém do poder do Estado.

De acordo com Marx a emancipação política surgiu da transição do feudalismo para o capitalismo momento em que o Estado passa a organizar a sociedade por meio de leis como o intuito de garantir a liberdade dos cidadãos e a igualdade de direitos. Para o respectivo autor a

emancipação política consiste em um conjunto de direitos políticos e sociais que garantem uma liberdade e uma igualdade baseada em leis (MONTANO; DUREGUETTO, 2010).

Ao que se refere ao poder que emana do Estado vários são os posicionamentos, para os contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau este deve se dar por meio de um contrato social estabelecido entre os homens e Estado sobre o comando de preceitos de convivência social que visam organizar a sociedade.

Vale ressaltar que para Hobbes o Estado deve ser o detentor de todo o poder cabendo ao mesmo governar com firmeza, enquanto Locke por sua vez rejeita a ideia de Hobbes de Estado soberano, para ele deve ocorrer uma divisão de poderes por meio da esfera executiva e legislativa limitando o poder do Estado, enquanto Rousseau discorda das ideias de Hobbes e Locke, para este o poder deve emanar do povo e não do Estado, segundo seus pressupostos as leis formuladas devem atender a necessidade da sociedade, e quem melhor que o povo para saber o que melhor lhe convém (RIBEIRO, 2017).

Já os classistas como Hegel, Lenin, Gramsci e Marx enxergam o Estado como um instrumento de dominação de uma classe sobre outra, e que embora o Estado pregue a universalidade de direitos, na realidade o que se tem é a efetividade de interesses particulares de uma única classe (burguesia), para garantir a organização do sistema social.

Longe de ser um momento de universalização o Estado para Marx e Engels emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Assim a burguesia ao ter o controle dos meios de produção e ter controle sobre o trabalho no processo de produção, passa a constituir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que passa a expressar os seus interesses, em normas e leis (MONTANO, DUREGUETTO, 2010, p. 36)

Sobre este ponto de vista, a liberdade pregada pelo Estado consiste em uma maneira de apaziguar as contradições existentes na sociedade, por isso em cada momento da história o Estado formula leis e Políticas Públicas com o intuito de controlar possíveis reivindicações que venham a ameaçar o escoamento do capital.

Em se tratando da emancipação política feminina está se remetendo à liberdade da mulher em participar do cenário político, liberdade esta que será adquirida por intermédio de reivindicações. Partindo da análise dos significados de emancipação política e emancipação política feminina é possível compreender a conexão existente entre ambas, pois será por intermédio da soberania estatal que a mulher adquirirá o direito de adentrar o universo político.

Em se tratando do cenário político esta batalha se iniciou com o movimento sufragista que resultou na conquista do voto em diversos países, no Reino Unido o voto feminino foi conquistado em 1918, na EUA em 1920 e na Suíça em 1971(AURELIO, 2010).

Em se tratando do Brasil o direito ao voto feminino surgiu em 1932 mediante ao código eleitoral provisório, sendo este validado pelo Congresso Nacional em 1934, vale lembrar que a mulher podia votar desde que respeitasse alguns pré-requisitos, poderia votar mulheres viúvas e solteiras que apresentassem certa quantia de dinheiro, as casadas só poderiam votar com autorização do marido e as divorciadas não tinham direito ao voto (MEDEIROS; CHAVES, 2017).

Estas restrições mencionadas acima só foram abolidas no ano de 1936, embora as mulheres tenham adquirido a conquista do voto sem restrição este ainda não era obrigatório, a conquista da obrigatoriedade foi obtida apenas no ano de 1946, em decorrência do não reconhecimento da classe feminina como cidadã de direito (MEDEIROS; CHAVES, 2017).

Segundo Martins (2016) as constituições que antecederam a Constituição Federal de 1988 não apresentava explicitamente a proibição do voto feminino, apenas não era cogitado naquele período a probabilidade de uma mulher adquirir a condição de cidadã.

A não-exclusão da mulher no texto constitucional não foi um mero esquecimento. A mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos constituintes como indivíduo dotado de direitos [...] Esta aparente falta de cuidado em não nominar a exclusão da mulher deriva também do senso comum da época: a evidência de uma natural exclusão da mulher, que para tanto não necessitava nem mesmo ser mencionada. Mesmo quando a Constituição aponta explicitamente quem não está apto a votar, a mulher não é citada (PINTO, 2003, p. 16)

Esta citação demonstra claramente a invisibilidade feminina presente naquele momento, assim como a falta de reconhecimento da mulher como sujeito de direito ao ponto de nem se quer ser lembrada.

Foi com o advento da CF/88, que as mulheres adquiriram maior espaço no cenário político brasileiro embora essa participação ainda seja fraca. A Constituição Federal de 1988 estabelece como fundamentos do Estado Democrático de Direito à dignidade da pessoa humana e à cidadania (BRASIL,2014). Sendo assim a mulher conquista o status de cidadã de direito, e como tal deve reivindicar por tudo aquilo que fere esta condição.

Dentro desta conjuntura podemos citar algumas representantes mulheres na política nacional: Carlota Pereira de São Paulo como a primeira deputada eleita para a Câmara dos Deputados, Antonieta de Barros foi à primeira deputada estadual negra na Assembleia de Santa

Catarina em 1935, Eunice Michiles do Amazonas como senadora, Laélia de Alcântara foi à primeira senadora negra da história que lutou contra o aborto e o racismo. Tivemos, Roseana Sarney em 1994 como Senadora do Maranhão; Iolanda Fleming, como vice-governadora do Acre e Dilma Rousseff a primeira mulher a ser representante no Brasil como presidente da nação (BRASIL, 2015).

De acordo com Grossmann e Nunes (2014) a CF/88 foi muito importante para a classe feminina, porém as amarras sociais advindas do patriarcalismo impossibilitavam a efetividade da participação das mulheres de assumir cargos públicos, por conta da incredibilidade atrelada a liderança feminina, o que acarretou a necessidade de criar políticas públicas para reverter esta situação.

Foi então que em 1995 foi criada a primeira Lei de Cotas de gênero, a Lei nº 9.100/95 que estabelecia a reserva de 20% das vagas de cada partido para candidatura de mulheres, no entanto esta lei se restringia ao âmbito municipal. Em 1997 foi aprovada uma outra lei de cota de nº 9.504/97 que estendia a participação da mulher no âmbito Estadual e Federal, assim como aumentou a porcentagem de 20% para 30% no mínimo e 70% no máximo (BRASIL, 2015). No entanto estas leis não apresentavam obrigatoriedade de participação feminina, deixando a critério dos homens permitir ou não a entrada das mulheres neste cenário.

A conquista da obrigatoriedade participativa da mulher na Política ocorreu com uma minirreforma eleitoral no ano de 2009 que resultou na Lei 12.034/09 que por sua vez substituiu o termo reservar para preencher, dando fundamentação a obrigatoriedade (BRASIL, LEI 12.034, 2009).

Vale ressaltar que a Lei de Cotas perpetua uma desigualdade em relação a uma política pública que busca uma participação igualitária de homens e mulheres no espaço público, afinal o correto seria um preenchimento de vagas de maneira igualitária.

A cota em si não reside o problema de garantir a ampliação do poder para as mulheres. Ela tem que vir acompanhada, necessariamente, de políticas de formação, informação e capacitação para as novas funções. Exige-se também uma modificação nas estruturas formais de ensino que garantam uma nova imagem da mulher quanto ao seu papel social. Acrescente-se aqui a necessidade de se impulsionar o debate sobre a divisão de responsabilidades e a democracia doméstica no âmbito do núcleo familiar (MORAIS, 2000, p. 61)

As evidências do sistema de cotas pautado na falta de conscientização das mulheres se reflete na realidade política atual, pois a porcentagem de mulheres que ocupam cargos públicos é baixa não atingindo 30%. Segundo dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), as mulheres

representam mais da metade do eleitorado total do país e 44% dos filiados a partidos políticos. No entanto, não ocupam sequer 10% dos cargos no parlamento, na Câmara Federal, as mulheres representam 9,9% dos deputados, no Senado, a representação feminina está na casa dos 14% e o número de prefeitas eleitas gira em torno dos 11%.

Outro problema apontado por Medeiros e Chaves (2017) e que esta representatividade feminina está dividida entre as mulheres que tem participação em algum movimento social, estas normalmente são as que realmente exercem uma representatividade política pelas mulheres, por buscar criar políticas públicas que favoreçam as mesmas. Há aquelas que entram em decorrência de um histórico familiar atrelado ao cenário político que normalmente apresentam política de continuidade de seus antecessores, e aquelas que são engajadas apenas com intuito de preencher a porcentagem instituída pela cota de gênero.

De acordo com Birole (2018) A baixa representação das mulheres no âmbito político não é um problema das mulheres, mas da democracia. Afinal o direito feminino é algo negado constantemente, como se a mulher não fosse cidadã direito.

A autora ainda complementa, a baixa participação feminina na política também estar relacionada a dois outros problemas. Sendo o primeiro relacionado ao âmbito social, vez que historicamente no país há uma divisão sexual do trabalho e a atribuição de papéis diferentes para homens e mulheres, em casa, no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. E um segundo que está ligado a aspectos políticos-institucionais, pois os partidos são culturalmente ambientes masculinos, não havendo espaço para as mulheres na direção das agremiações.

E essa sub-representação feminina reflete negativamente sobre as próprias mulheres. Como menciona Barreto (2009) a sub-representação gera grave distorção, pois quem não estiver representado não tem como reivindicar. Assim a ausência de mulheres no ambiente público refletira no descaso de direitos femininos.

Portanto, se existe desigualdade, discriminação, preconceito, remuneração desigual para funções idênticas, nada melhor do que mulheres atuando na política para advogarem em defesa destas causas, pois conhecem os problemas e as dificuldades das quais são vítimas, melhor do que ninguém. (BELLOZO, 2008, p. 22)

Como já vem sendo mencionado o caminho percorrido até que as mulheres chegassem ao momento atual onde já podem votar e ser votadas foi permeado de luta e dentro deste cenário alguns outros direitos foram sendo obtidos. Entretanto, novos desafios vêm sendo traçado, um

deles se remete ao fato do atual congresso brasileiro ter se tornado cada vez mais tradicional influenciando cada vez mais o poder patriarcal que foi combatido tão ferozmente durante tantos anos.

Vale ressaltar que o patriarcalismo acaba fazendo com que alguns dos direitos já conquistados por mulheres sejam revistos e que muitas pautas propostas pela pequena porção de representantes femininas nas câmaras que buscam atender os interesses e defender os direitos femininos sejam adiadas e muitas vezes, não chegando nem a ser votada, isto fica claro no que se refere a legalização do aborto, uma pauta bastante antiga que permanece sendo um entrave na realidade feminina.

Por tanto atingir a emancipação política feminina de maneira efetiva advém da necessidade da transformação do poder que emana do Estado, poder este que subestima a aptidão feminina na esfera da política, por considerar este espaço meramente masculino.

Como bem aponta Medeiros e Chaves (2017) ser político virou profissão para os homens, que, desde de muito cedo se envolve na política, enquanto para as mulheres, ser político é algo mais complicado, pois as heranças advindas do patriarcado fazem com que suas obrigações perpassem primeiro o ambiente domiciliar depois o mercado de trabalho e quando conciliados fomentam uma dupla jornada de trabalho, o que limita ainda mais o tempo que teriam para se envolver nas questões sócio-políticas.

CAP III- A EMANCIPAÇÃO FEMININA SOBRE O OLHAR DO GRUPO DE MULHERES DO CRAS – FREI DAMIÃO.

3.1 Percorso metodológico

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de campo que segundo Gil (2010) se caracteriza pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de abordagem.

Quanto ao tipo de abordagem utilizada trata-se da qualitativa, Minayo (2009) afirma que a mesma responde a questões particulares, que não pode ou não deve ser quantificado, ou seja trabalha com o universo dos significados, dos motivos, dos valores e das atitudes.

Em se tratando do tipo de pesquisa está se configura como descritiva o que de acordo Gil (2008) permite classificar uma determinada população, fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, admitindo o estudo de grupo.

Quanto ao método utilizado nesta pesquisa consiste no dedutivo que parte de uma ideia geral para compreender o particular, assim como de um princípio verdadeiro para alcançar novos resultados (GIL,2008).

O local onde a pesquisa foi executada diz respeito ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Frei Damião localizado na Rua Sargento José Marcolino s/n, no município de Juazeiro do norte-CE, segundo dados do IBGE referente ao Censo de 2010 este bairro possui 14.677 habitantes, e é considerado um bairro com alto índice de vulnerabilidade, atualmente este equipamento acompanha em média 760 famílias.

Destas famílias, 222 mulheres se encontram cadastrada no SISC- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, porém apenas 50 mulheres se encontram ativas no Grupo de Mulheres. Vale salientar que a presente pesquisa tem como objeto de estudo o referido grupo.

Sendo a pesquisa de cunho bibliográfico e de campo, a mesma se deu em duas etapas, na primeira foi feito um levantamento bibliográfico onde se utilizou de livros, artigos, dissertação, monografias, revistas e sites, tendo como algumas referências autores como: Pinto, Antunes, Cisne, Birole e Bourdieu.

Em sua segunda fase foi utilizado como técnicas de observação participativa e entrevista semiestruturada, o que para Minayo (2009) dentre as técnicas disponível são as que melhor corresponde a pesquisa de campo.

Em se tratando da observação participativa permite a realização de uma investigação científica por meio da observação de uma situação social. Do ponto de vista científico o mesmo oferece vantagens e limitações, entre as vantagens se encontra a evidencia de dados sem roteiro, vindo a estudar uma ampla variedade de fenômenos. Quanto as limitações está o fato de o observador criar impressões de vantagem ou desvantagem sobre o sobre um determinado assunto. Por isso há necessidade desta técnica vim acompanhada de uma outra (MARCONI E LAKATOS, 2005).

No caso ouve o uso da entrevista semiestruturada, optamos por o mesma em decorrência de poder ser utilizado em todos os segmentos da população, seja está alfabetizada ou não, embora aja o risco da indisponibilidade dos entrevistados em fornecer informações ou até mesmo de incompreender o que se busca, neste caso se mostrou eficiente, por conseguiu extrair as informações necessárias da pesquisa sem atrapalhar o andamento dos trabalhos desenvolvidos dentro do grupo, além de que as mulheres se sentiram mais à vontade para responder.

A presente pesquisa tem por base a população de 30 mulheres, tendo em vista que das 50 ativas no grupo apenas estas se propuseram a participar, no entanto utilizaremos da amostrar de 4 delas por motivo de exaustão. Os sujeitos da pesquisa serão caracterizados como entrevistado um (E1) ao entrevistado número quatro (E4). Vale salientar que todos os sujeitos foram submetidos ao termo de livre consentimento onde o sigilo está respaldado na Resolução CNS 510/2016.

A pesquisa foi realizada no período de outubro a novembro de 2018, contabilizando quatro visitas ao Grupo de Mulheres, uma vez que os encontros do grupo se dão em dias alternados, para melhor obtenção de informações na entrevista o termo Emancipação Feminina foi substituído por Autonomia Feminina, assim como a reformulação de perguntas, para melhor apreensão dos resultados.

Sendo assim, o referente estudo está dividido em dois momentos, o primeiro foi a fase da investigação bibliográfica que deram suporte para a construção do primeiro e segundo capítulo desta monografia, assim como sustentáculo para a análise crítica presente no terceiro, em sua segunda fase ouve a coleta de dados no respectivo campo de estudo mencionado a cima por meio de uma entrevista semiestruturada.

Por fim, a metodologia escolhida pretende seguir a corrente epistemológica materialista na perspectiva histórica-dialética, pelo fato de levar em consideração a totalidade na análise da realidade. Dentre algumas características do materialismo histórico dialético, segundo Richardson (2015) está presente a compreensão da essência dos fenômenos, tomando por base uma análise crítica do problema, buscando analisar algumas das contradições presentes na sociedade capitalista.

3.2 Reflexões sobre o grau de Emancipação Feminina

A presente pesquisa constitui como objeto de estudo o Grupo de Mulheres do CRAS – Frei Damião, para a obtenção dos resultados foi utilizado uma entrevista semiestruturada que por sua vez estar organizada em duas fases a primeira consiste em analisar os dados socioeconômicos do público desta pesquisa e a segunda trata-se de refletir os aspectos da Emancipação Feminina sobre o olhar destas mulheres.

Com relação à faixa etária, os dados coletados estão expostos no quadro a baixo:

Quadro 1: Faixa etária

Idade	N	%
18-24 anos	3	10%
25-29 anos	6	20%
30-59 anos	18	60%
+ 60 anos	3	10%

Fonte: Primária, 2018

Para obtenção destes dados foi estabelecido variáveis de 18 a mais de 60 anos, como se pode analisar o maior percentual encontra-se na faixa etária de 30 a 59 anos o que equivale a 60% das entrevistadas, em segundo lugar, totalizando 20% estão as que possuem de 25 a 29 anos e em terceiro lugar compreende-se a faixa etária de 18 a 24 e as acima de 60 anos com o percentual de 10%.

Esses dados conferem com os pré-requisitos estabelecidos pelo PNAS – Política Nacional de Assistência Social que organiza as atividades de acordo com a faixa etária do público atendido pelo CRAS estabelecendo uma divisão destes em grupo, considerando as especificidades dos ciclos de vida destes indivíduos (BRASÍLIA,2016).

Em se tratando do grau de escolaridade os dados apontam no quadro a baixo que:

Quadro 2: Nível de Escolaridade

ESCOLARIDADE	N	%
Alfabetizada	1	3%
Não alfabetizada	-	-
Ensino Fundamental Completo	3	10%
Ensino Fundamental Incompleto	8	27%
Ensino Médio Completo	13	43%
Ensino Médio Incompleto	5	17%
Ensino Superior Completo	-	-
Ensino Superior Incompleto	-	-

Fonte: Primária, 2018

No tocante ao nível de escolaridade foi estabelecido desde a condição alfabetizada até o nível de Ensino superior, pode-se visualizar diante das informações obtidas que, embora o Bairro Frei Damião aponte indícios de vulnerabilidade, não houve a existência de mulheres não alfabetizadas na pesquisa, ao contrário demonstrou que na sua maioria, especificamente 43% das entrevistadas possuem Ensino Médio completo, o que reflete uma inserção maior das

mulheres no cenário acadêmico, seguido de 27% estão as com Ensino Fundamental Incompleto, 17% com Ensino Médio Incompleto e 10% com o Ensino Fundamental Completo.

Vale salientar que durante a obtenção destes dados as mulheres a todo momento comentavam o interesse em voltar a estudar, e aquelas que não chegaram ao ensino médio mencionava entre os motivos de parar o estudo o fato de terem casado cedo ou engravidado na adolescência.

Os dados obtidos nesta pesquisa coincidem como os dados do último censo do IBGE ao que se refere a estatística de gênero, do ano de 2010, que detectou um aumento da frequência escolar feminina na faixa etária de 25 anos ou mais, detectando inclusive um aumento de 9,8% em relação aos homens.

Ao que se refere ao estado civil a maioria das entrevistadas encontram-se na condição de casada representando o equivalente a 40%, em segundo lugar estão as na condição de união estável com a porcentagem de 23%, em terceiro lugar estão as solteiras com 17% e em seguida as divorciadas e viúvas que se encontram no mesmo percentual 10%.

Neste ponto da pesquisa foi perceptível a importância que as mesmas davam a categoria "casada", pois mesmo algumas deixando escapar que se encontrava em uma união estável se afirmava na condição de casada, pois esse status para as mesmas representa uma posição de respeito na sociedade.

Quanto a investigação acerca do número de mulheres que estão trabalhando, os resultados apontam que 57% das mulheres encontram-se na condição de desempregada ou não exercer alguma atividade, porém desta porcentagem 47% encontra-se na condição de "do lar" e 10% são aposentadas.

Enquanto as mulheres que se encontra na condição de trabalhando ou exercem alguma atividade apontam 43%, porém desta porcentagem, 23% se encontra na condição de "do lar" e 20% desenvolve outras atividades como: Faxineira, vendedora de cosméticos, auxiliar de enfermagem.

A análise destes dados permite observa que existe uma disparidade no que se refere ao trabalho doméstico, pois hora é mencionado pelas entrevistadas como trabalho e outrora como não.

De acordo com Barbosa (2011) esses dados refletem justamente a condição histórica que é atrelado ao trabalho, de modo especial dentro do Sistema Capitalista, que subdividi o trabalho a condição de produtivo e reprodutivo, sendo o primeiro executado no espaço público interligado ao assalariamento, de modo a gerar lucro e mais valia e o segundo a esfera privada sem a condição de assalariamento.

Ainda segundo a autora o fato do trabalho doméstico ser executado na condição de não remunerado dentro do lar, acaba por se encaixar na condição de reprodução social contribuído de maneira indireta para o sistema capitalista, pois a medida que as mulheres cuidam da esfera privada os homens adentram a esfera pública.

Sendo assim, a contradição existente entre considerar o trabalho doméstico como trabalho ou não se dar em decorrência do valor agregado ao mesmo, e não me refiro ao valor monetário, mas o valorativo.

Ao adentrarmos a segunda parte da entrevista tivemos a necessidade de promover algumas alterações no que se refere ao vocabulário, pois embora o termo emancipação tenha sido substituído por autonomia na parte escrita da entrevista, durante a aplicação da mesma o termo não facilitou a obtenção das informações, pôr o mesmo ser confundido com a palavra autônomo, em decorrência deste incidente utilizou-se do sinônimo independência.

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca do que compreendia por autonomia feminina, as respostas foram:

É uma mulher livre, capaz de arca com suas despesas e fazer o que quiser (E11)

É quando uma mulher possui sua própria renda seu próprio dinheiro (E17)

É uma mulher que trabalha que possui sua própria renda e não precisa depender do marido (E18)

É uma mulher que trabalha, que é decidida, que tem domínio sobre seus objetivos e que é capaz de transformar nossa realidade (E24)

Mediante a fala das entrevistadas fica claro que para as mesmas a autonomia feminina estar interligada a liberdade financeira, é nítido a importância que elas dão em possuir renda própria e conquistar sua independência.

De acordo com Birole (2013) o que justifica essa associação entre autonomia feminina e liberdade financeira foram as mudanças em torno do mundo do trabalho que possibilitou a aproximação da mulher ao trabalho remunerado, possibilitando alterações no contexto familiar, pois o fato de possuir renda própria permitiu a mulher a condição de romper com relacionamento opressivos ou insatisfatório, além de oportuniza as mesma a oportunidade de não se tornar dependente do marido ou de optar por o casamento.

Em seguidas as mulheres são indagadas: você se considera uma mulher possuidora desta autonomia feminina? As respostas convergem, 20 mulheres o que equivale a 67% se consideram possuidoras desta autonomia, 6 delas o que equivale a 20% não se consideram

possuidoras desta autonomia enquanto 4 o que equivale a 13% se consideram em parte detentora desta autonomia.

Dentro deste mesmo questionamento as mesmas são perguntadas em qual sentido elas se consideram detentoras desta autonomia, e as respostas das entrevistadas foram:

Assim, eu sou livre para ir para eu quero, vestir o que gosto, te amizade com quem quiser, incluíse com homens porque meu marido não liga. Mas eu não trabalho e ainda dependo financeiramente do marido (E18)

Embora eu vista o que quero, vou para onde eu quero eu não me considero independente, pois a responsabilidade maior da minha casa é minha. Tipo se vou para casa da minha mãe que é em Barbalha eu preciso deixar tudo pronto, porque se não é aquela briga quando eu chegar, sei lá acho que isso não é ser livre (19)

Não me considero independente, porque não compro o que comer. A minha renda só dá para me vestir e vestir meus filhos, a despesa maior fica por conta do meu esposo (E20)

Sim me considero independente. Além do sentido financeiro, sou capaz de resolver e decidir minhas coisas, faço o quero, visto o que gosto e vou para onde quero (E27)

É possível compreender que embora na pergunta anterior a questão da autonomia seja atrelada a questão financeira, e que na sua maioria as mulheres se considerem detentoras da autonomia feminina, essas novas falas apontam outros limites para a concretização da autonomia feminina como: as obrigações do lar, a responsabilidade com os filhos e mesmo quando falam da questão financeira associam a submissão ao cônjuge.

Tais limites estão associado a condição de cuidado que a mulher carrega a sua imagem e a institucionalização do poder masculino entorno do ambiente doméstico que direciona a mulher a condição de submissa (BIROLE, 2018).

Afinal historicamente, nas mais diversas épocas o papel da mulher esteve em posicionamento inferior ao homem, sendo vista apenas como objeto, que tinha por obrigação servir, tendo como principais atribuições a maternidade e o cuidado com o lar, cabendo as mesmas o âmbito doméstico como espaço social.

Como é notório nas falas, mediante as transformações sociais ainda permanecem os vestígios históricos de submissão.

Outro aspecto importante a qual traz as falas é a ênfase que as entrevistadas dão a autonomia do corpo, em todas as falas elas apontam ter liberdade para vestir o que quer.

E segundo a Plano Nacional de Políticas para a mulher:

A autonomia feminina deve ser assegurada às mulheres através do poder de decisão sobre suas vidas e seus corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país e de romper com o legado histórico, com os ciclo e espaços de dependência, exploração e subordinação que constringe suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social (PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2013, p. 14).

Desta maneira embora as mulheres apontem limites para a emancipação feminina, as mesmas também apontam possibilidades de modificar os aspectos da submissão, afinal a todo momento demonstram insatisfação e posicionamento o que para a PNPM se configura como poder de decisão.

Quanto a pergunta: Na sua opinião homens e mulheres são possuidores dos mesmos direitos na sociedade? 11 delas o que equivale a 37% afirmam que sim, e 19 delas o que equivale a 63% afirmam que não. Quando são instigadas a justificar a resposta, houve dificuldade, por tanto a indagação foi reformulada para: onde você enxerga a igualdade ou desigualdade na sociedade entre homens e mulheres?

Todos os direitos são iguais para todos (E15)

Os dois podem votar, trabalhar e fazer as mesmas tarefas dentro de casa (E17)

A desigualdade começa primeiramente em casa, a criação dos filhos é de responsabilidade da mãe, no trabalho as vezes a homem ganha mais que a mulher, sem fala que as vezes a gente não é aceita num emprego só porque tem menino, a mulher é muito humilhada, é tanta coisa, a gente tira pelo jornal é um monte de mulher sendo morta e agora com esse novo presidente a coisa vai ficar feia (E 14)

A mulher é muito discriminada, ainda existe muito o machismo, o exemplo disso é a quantidade de mulheres que vem sendo morta por conta de besteira, atualmente ainda tem desigualdade salarial, embora temos avançado bastante o homem se ver muito dono da mulher, não é à toa que ele tem mais liberdade (E 27)

Após a reformulação da pergunta, ocorreu a obtenção de resultados, as mulheres que responderam "sim" apontaram alguns determinantes de igualdade, no caso da entrevistada número 15 trouxe uma informação que consegue se direcionar para a Constituição Federal, defendendo que todos possuímos os mesmos direitos.

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (Constituição Federal,1988)

Já a entrevistada 17 consegue apontar alguns marcos histórico, como no caso do voto e da entrada da mulher no mercado de trabalho. Marcos esses que foram conquistas do movimento sufragista em seu primeiro momento, que reivindicaram por direitos democráticos, entre eles o direito ao voto, ao divórcio a educação e ao trabalho (PINTO,2003).

Enquanto as mulheres que responderam " não" conseguiram especificar algumas desigualdades, a entrevistada 14 por exemplo aponta a divisão sexual do trabalho, a inferioridade feminina ainda presente na atualidade, assim como a ineficiência das políticas públicas de proteção a mulher. Em se tratando da entrevistada 27, ela reafirma os pontos elencados pela a entrevistada 14 e acrescenta a questão do machismo.

Essas concepções de desigualdade são elencadas por diversas feministas como no caso de Flávia Birole, Mirla Cisne, Saffiotti dentre outras estudiosas do movimento feminino, que correlaciona o momento histórico a qual mulher estar inserida e analisa os aspectos das desigualdades.

Vale ressaltar que ambos os posicionamentos são validos, afinal os aspectos de igualdade mencionados refletem o quanto recente são as conquistas femininas, em se tratando dos aspectos de desigualdade, refletem a continuidade dos limites enfrentados pelas mulheres.

Quanto a pergunta: Na sua opinião como deve ser distribuído as atividades no ambiente familiar? A quantia de 24 (80%) das entrevistadas apontam que as atividades devem ser divididas igualmente, porém 6 mulheres (20%) das entrevistadas defendem uma divisão tradicional das funções.

Algo interessante sobre a opinião das mulheres que defendem a igualdade na divisão das tarefas e que para elas essa igualdade deve ocorre mediante algumas situações que são expostas fielmente nas falas a baixo:

Acredito que deve haver distribuição das tarefas iguais, mas se o homem trabalha e a mulher não, cabe a mulher as atribuições do lar (E 20).

Se a mulher trabalha fora e o marido também, as tarefas devem ser divididas (E10)

Deve ter igualdade nas tarefas, mas se o marido trabalha e a mulher fica em casa o justo é ela fazer a tarefa de casa e ele cuidar das despesas da casa (E17)

Quem não trabalha faz tudo, e se os dois trabalha divide (E1)

É perceptível que mesmo 80% das mulheres sendo a favor da igualdade da divisão de tarefas, e que em meio ao processo observatório da pesquisa apontem as insatisfações mediante a sobre carga das tarefas domiciliares, elas acabem sugerindo divisões condicionada as dimensões culturais do patriarcado.

Segundo Almeida (2010) o patriarcado atualmente é usado para denominar as desigualdades de gênero, pôr o mesmo se tratar de um sistema de organização das relações sociais, pautado em critérios de divisões desiguais entre homens e mulheres e da atribuição de espaços e atividades específicos de forma naturalizada.

Ainda de acordo com a autora esta naturalização do patriarcado possibilita um processo multifacetado do mesmo, gestando a ideia de que o mesmo já não existe, contribuindo para sua permanencia na sociedade, sem contestações. Esse fenômeno é caracterizado Bourdieu de violência simbólica.

E essa visão acaba sendo reafirmada pelas mulheres que defendem a não divisão de tarefas, e só observa as falas a baixo:

Ao homem cabe trabalhar e as mulheres cuidar da casa e dos filhos (E7)

O homem deve ajudar nas necessidades da casa, fazer feira, pagar água e luz, aluguel enfim, todas as contas. E a mulher cuidar da casa, dos filhos e do marido (E 25)

O homem deve trabalhar, dar as coisas dentro de casa, pagar as contas. E a mulher cuidar da casa e dos filhos (E12)

Ao homem cabe colocar dinheiro dentro de casa e a mulher cuidar de todo o resto (E14)

Como se pode observar todas as falas apontam uma divisão de tarefas baseado numa perspectiva cultural que direciona as mulheres para a esfera privada e o homem para a esfera pública.

Cisne (2014) vem explicar que a primeira categorização do sexo se dá na divisão de tarefas entre homens e mulheres, que obedecem um sistema de valores que rotula o que é pertencente a esfera masculina e feminina. A autora aponta que essas normas são impostas as pessoas desde de sua infância por meio de uma educação sexista que não induz apenas a diferenciar os sexos, mas a educar homens e mulheres de maneira desigual.

E é essa educação sexista mencionada por a autora que induz de maneira instantânea as mulheres categorizar as tarefas do lar.

Quando as entrevistadas são indagadas: E na sua casa como funciona essa divisão de tarefas?

Na minha casa, meu marido trabalha o dia todo e eu tomo conta de todo o resto, da casa, dos filhos, só eu que levo para escola, para o médico quando estão doentes, pago as contas da casa, com o dinheiro dele, mas se eu não for cortam luz e água, meu marido jura que manda em tudo, mas quem manda sou eu (E18)

Na minha casa nós dois trabalhamos, mas quem faz as obrigações de casa sou eu e minha filha (E 27).

Na minha casa todo mundo tem uma obrigação, independentemente de ser homem ou mulher, cresci vendo meu pai ajudando minha mãe dentro de casa, por isso nada de fazer tudo enquanto seus fulanos ficam olhando (E4)

A desigualdade reafirmada na fala das entrevistadas reflete claramente aspectos obtidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) aplicada pelo IBGE ao longo do ano de 2016 que tinha como objetivo investigar as formas de trabalhos distintos das ocupações remuneradas, dentre as categorias de ocupações se encontrava o trabalho doméstico.

De acordo com a pesquisa de 9 em cada 10 mulheres fazem algum tipo de trabalho no lar, enquanto de 7 em cada 10 homens se envolve nos afazeres doméstico, outro aspecto da pesquisa aponta que as mulheres dedicam em média, 20,9 horas semanais aos cuidados do lar enquanto os homens dedicam 11,1 horas semanais, ou seja, as mulheres passam o dobro do tempo dos homens executando tarefas domésticas.

Em seus estudos Birole (2018) afirma que está sobrecarga influencia na baixa representação das mulheres em outras esferas, como por exemplo no mercado de trabalho, assim como na esfera política.

Quanto a pergunta: Na sua opinião estar inserida no mercado de trabalho e possuir renda própria influencia a autonomia feminina? A quantia de 25 (83%) das mulheres acreditam que sim influencia e 5 destas mulheres o equivale a (17%) acha que não influencia.

A justificativa para essas porcentagens converge, veja nas falas a baixo:

A renda ajuda a conhecer seus direitos, porque quando você trabalha você conhece outras pessoas e conseqüentemente busca novas conquistas. Por isso que eu falo para minha filha de 15 anos, estude, trabalhe, tenha seu próprio dinheiro faça diferente da sua mãe, veja o que eu passo em casa com o seu pai, veja se isto que você quer para você (E18)

Está trabalhando e ter seu próprio dinheiro eleva a auto estima, da mais liberdade, você pode comprar o que quer, vai para onde quer, só de não precisar pedir dinheiro ao marido e ouvir a frase: para que é, é bom demais (E 7)

As mulheres sempre são julgadas e menosprezada, quando a mulher trabalha ela se sente mais útil, mas ao mesmo tempo explorada, porque além de trabalha em casa, trabalha fora e o dinheiro que a gente usa para ajudar em casa é visto como pequeno, o homem não quer precisar do nosso dinheiro, e como se a força dele tivesse no bolso, parece que quem paga mais conta tem mais moral (E10)

Assim, independentemente de você ter dinheiro ou não, você tem que manter sua dignidade, porque se não as pessoas passam por cima de você (E 4)

A entrevistada (18) enfatiza o trabalho na esfera pública como uma maneira de alcançar novas oportunidades, esse seu posicionamento é reafirmado quando a mesma expõe de maneira implícita a vida na esfera privada. Em seguida a entrevista (7) complementa a condição de valorização do trabalho na esfera pública, deixando claro que o mesmo eleva a autoestima e propicia liberdade.

É possível perceber nas falas a cima que as mulheres se remetem ao trabalho executado na esfera pública como algo que agrega valor ao serviço executado por as mesmas, assim como a condição de liberdade.

Essa ideia apontada por elas reflete basicamente a mesma ideia a qual as mulheres se encontrava frente a sua entrada no mercado de trabalho. Safiotti (1976) aponta que com o sistema capitalista a mulheres passaram a entra no mercado de trabalho sob condições de exploração, no entanto esse novo cenário proporcionou algumas mudanças no cenário feminino, entre elas a conquista da emancipação econômica.

A entrevistada (10) aponta em sua a fala a dupla jornada de trabalha e conseqüentemente a dupla exploração e desvalorização do trabalho feminino na atualidade. Aspectos esses que foram agregados ao contexto feminino desde de sua inserção no mercado de trabalho, e que permanece até os dias atuais, segundo o IBGE as mulheres trabalham 7,5 horas semanais a mais que os homens em decorrência da dupla jornada de trabalho.

Já a entrevistada (4) faz questão de mencionar a dignidade feminina e de maneira explícita afirmar a condição de respeito.

Através dos quadros a seguir realizaremos o cruzamento de algumas variáveis da pesquisa.

Quadro 3: A Emancipação Feminina sobre o olhar das mulheres que trabalham

Das mulheres que trabalham	%	Grau de independência	Acredita que renda influencia a autonomia
2	7%	Não se considera independente	Sim
2	7%	Se consideram independente em parte	Sim
9	30%	Se consideram totalmente independente	Sim

Fonte: Primária, 2018

Das mulheres que trabalham 7% não se considera independente, porém afirmam que ter renda influencia a autonomia feminina, outros 7% se considera independente em parte, mas acreditam que ter renda influencia a autonomia feminina, já 30% das mulheres que trabalham se consideram totalmente independente e afirmam que ter renda própria influencia a autonomia feminina.

Quadro 4: A Emancipação Feminina sobre o olhar das mulheres que não trabalham.

Das mulheres que não trabalham	%	Grau de independência	Acredita que a renda influencia a autonomia
4	13%	Não se considera independente	Sim
1	3%	Se consideram independente em parte	Sim
10	33%	Se consideram totalmente independente	Sim
2	7%	Se consideram totalmente independente	Não

Fonte: Primária, 2018

Das mulheres que não trabalha 13% não se considera independente, porém afirmam que ter renda influencia a autonomia feminina, 3% se considera independente em parte e afirmam que ter renda influencia a autonomia feminina, já 33% das mulheres que não trabalham se consideram independente e afirmam que ter renda influencia a autonomia feminina, porém 7% se considera totalmente independente, mas não acredita que ter renda possa influenciar na autonomia feminina.

Durante o trajeto desta pesquisa foi possível observa que o termo autonomia feminina admitiu uma subdivisão, pois ora as mulheres associaram a autonomia a condição de liberdade atrelando-a a condição de uma autonomia individual, e outrora associaram a autonomia a condição econômica.

A autonomia econômica das mulheres se refere à capacidade de as mulheres serem provedoras de seu próprio sustento, assim como das pessoas que delas dependem (PNPM,2013).

Essa subdivisão fica explicita na análise dos dados presentes nos quadros a cima, é notório o percentual de 7% de mulheres que mesmo trabalhando não se consideram independente em contrapartida a índice de 33% relacionado as mulheres que não trabalha e considera-se independente. O que comprova que algumas mulheres são economicamente independentes, mas não se considera detentora da autonomia individual, enquanto outra não são economicamente independentes, porém se consideram detentoras de autonomia individual

Vale salientar que o termo Emancipação Feminina ou autonomia feminina, não se restringe a um único sentido, uma vez que existe maneiras diferentes de se considerar livre, e que nem sempre trabalhar fora e ter sua própria renda significa ser detentora de liberdade plena, basta analisarmos os dados referentes a opressão e violência contra mulher.

De acordo com o balanço do MDH – Ministério dos Direitos Humanos referente a quantidade de relatos sobre violência doméstica de janeiro a julho de 2018 tendo por base o ligue 180, registrou-se os seguintes dados:

Quadro 5: Dados de violência domiciliar do MDH

Tipos de relato	Números
Cárcere Privado	2.396
Homicídio	878
Violência Física	33.835
Violência Patrimonial	1.243

Violência Moral	2.490
Violência Psicológica	18.615
Violência sexual	3.647

Fonte: MDH, 2018

Os dados contidos no quadro a cima, serve para reafirma o que algumas feministas chamam de a falsa concepção de liberdade feminina, que consiste justamente no fato da mulher se afirmar como detentora de uma liberdade que não se tem, basta analisar os dados.

Em pleno o século XXI ainda se tem relato de 2.396 casos de cárcere privado, e que mesmo com a existência da Lei Maria da Penha aja o relato de 878 casos de homicídios, assim como 33.835 relatos de violência física acometida contra as mulheres.

Além de que a baixo da violência física o número maior de violência é a psicológica com 18.615 relatos.

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (LEI MARIA DA PENHA,2006)

Não é que a violência patrimonial e moral não seja significativa, mas a psicológica é uma das maneiras mais cruéis de atingir a mulher, pois reprime, humilha, ridiculariza e na maioria das vezes impossibilita a mulher de procurar sair da condição que se encontra, por auto determinasse incapaz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo que foi exposto, fica claro a importância de debater constantemente a condição da mulher na sociedade, pois embora a mesma tenha alcançado algumas conquistas é notório a presença de velhos impasses, para uma condição de igualdade e respeito a figura feminina.

Por meio deste estudo foi possível entender que a emancipação feminina por vezes e associada ou confundida com autonomia econômica, dentro desta perspectiva a maioria das entrevistadas se consideraram na condição de emancipada, embora os dados demonstrem um índice maior de mulheres na condição de não trabalhando.

Ao que se refere as dificuldades enfrentadas atualmente pela classe feminina foi perceptivo a presença de velhos impasses como no caso da desigualdade de gênero, da divisão sexual do trabalho, a dupla jornada de trabalho enfrentada pela mulher, além de alguns traços de submissão da mulher a figura masculina.

Quanto a dificuldades para a realização deste trabalho, devo a pontar que embora exista alguns trabalhos a respeito da mulher, encontrei dificuldade em encontrar obras que falassem propriamente da emancipação feminina, pois na sua maioria os trabalhos abordam o contexto histórico e a mulher no capitalismo, por tanto acabei me deparando com muitos recortes.

No que se refere a parte da pesquisa de campo encontrei dificuldade em aplicar a entrevista, primeiro em decorrência do pouco tempo para sua realização e segundo porque o grupo que escolhi para realizar a pesquisa não é acessível todos os dias, em decorrência das atividades que são desenvolvidas no mesmo.

Mesmo diante de algumas dificuldades devo elencar a importância deste estudo, a princípio para própria mulher no sentido de que a mesma se reconheça e se reafirme dentro de um espaço de luta, para a sociedade como um todo tendo em vista que os entraves encontrados pela mulher na sociedade, não são problemas exclusivos da classe feminina, e que a superação dos limites da emancipação feminina só será superada mediante o alcance da totalidade.

Em se tratando do Serviço Social, este estudo é de extrema relevância tendo em vista que as mulheres fazem parte do público atendido por essa categoria, desta forma compreender a história da mulher, assim como suas conquistas e limites dentro da sociedade, ajuda na efetivação de direito das mesmas.

O presente trabalho conseguiu atender as hipóteses do estudo que consistia em: Será que as mulheres do CRAS compreendem o significado de Emancipação Feminina?; Dentro da atual

conjuntura brasileira estará as mulheres se considerando emancipadas?; tendo por base as mulheres do CRAS em que grau estará a Emancipação Feminina?

Por fim, se faz necessário a continuação deste estudo por se tratar de um tema relevante, afinal a emancipação feminina trata-se de uma conquista a passos leves que se dá em vários espaços mediante a um contexto histórico, por isso a luta em prol da mesma deve ser constante.

REFERÊNCIAS

- ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo**: o ponto de vista marxista. São Paulo: Nobel, 1986.
- ALMEIDA, J. P. de. **As multifaces do Patriarcado**: Uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas. 2010. 116f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.
- AMARAL, Diego Freitas do. **História das Ideias Políticas**. Vol.1. Coimbra: Livraria Almedina, 1999, p. 19.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do Trabalho. 8. ed. São Paulo. Boi tempo. 2006.
- AURELIO, Daniel Rodrigues. **A Extraordinária História do Brasil**. Vol. 3. São Paulo: Editora Universo dos Livros, 2010.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARBOSA, L. C. Desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico: Reflexões iniciais. In: Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais Olhares diversos sobre a diferença, 3. 2011, João Pessoa. **Anais do III Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais Olhares diversos sobre a diferença**. João Pessoa. 2011.
- BARRETO, Leonardo. Andrade, Claudia. **Sub-representação feminina torna política míope para análise de proposta, diz cientista político**. UOL NOTÍCIAS. 8 de março de 2009.
- BELLOZO, Edson. **A Mulher na Política Brasileira**: Um Estudo da Sub-representação Feminina. Tese do curso de mestrado, apresentado na Universidade de Londrina, 2008.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção Social da Realidade**: Tratado da Sociologia do Conhecimento. 24ª edição. Petrópolis. Editora Vozes. 2004.
- BEZERRA, Elaine. A influência marxista no desenvolvimento do feminismo brasileiro. In: Simpósio imperialismo, nacionalismo e militarismo no século XXI, 4. 2010, Londrina. **Anais do IV Simpósio de lutas sociais na América Latina**. Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande, 2010.
- BIROLE, Flávia. **Gênero e desigualdade**: Os limites da democracia no Brasil. 1.ed. São Paulo: Boi tempo, 2018.
- _____. **Autonomia e Desigualdades de Gênero**: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Vinhedo: Editora Horizonte. 2013.
- BOURDIEU, Pierre. **Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Küher. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL, Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher. **Mais Mulheres na Política**. 2ª ed. 2015. Disponível em: < <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/510155> >. Acesso em: 13 setembro de 2018.

_____. Caderno de Orientações Serviços de Proteção Integral Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo, 2016.

_____. *Constituição Federal*.

<[Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Presidência da República, Casa Civil.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm>.

Acesso em: out. 2018.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

CAMARGO, Douglas B. de Souza. **Participação das mulheres no mercado de trabalho**. 2010. 43f. monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Administração). Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, 2010.

CISNE, M. Marxismo: Uma teoria indispensável à luta feminista. **IN: 4º Colóquio Marx e Engels**, 2005, Campinas-SP. Disponível

em:<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6>. PDF. Acesso em: 28 de outubro de 2018.

_____. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

COSTA, A. A. **O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de Uma Intervenção Política**. 2004. 20f. Instituto Universitário de Estudos de Mulher Universitária Autônoma de Madrid. Madrid. 2004.

COULANGES, F. de. **A cidade antiga**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

DELPHY, Cristine. **L'ennemi principal: économie politique du patriarcat**. Paris: Éditions SYLLEPSE, 2009. V. 1.

DUARTE, Newton. **A individualidade para-si. Contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo**. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

DURIGUETTO, M. L.; MONTAÑO, C. **Estado, classe e movimento social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ENGELS, Friedrich. **A origem da Família, da propriedade privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979 a.

FEITOZA, R. de. **S. Movimento e educação popular em Gramsci**. V. 2. n.1, p.1-22, 2010. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/download/8635534/3327>. Acesso em 03 de outubro de 2018.

FERREIRA, A. L. W. **A produção da condição da mulher na sociedade e o Papel da educação infantil**. 2016. 91f. monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de pedagogia). Universidade Estadual de Campinas. 2016.

FROMM, Erich. **Análise do Homem**. 10ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

GIL, A. C. Como elaborar um Projeto de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, Antonio, **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Coleção Perspectivas do Homem. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Impresso no Brasil 1982. Vol. 48 4ª ed: Civilização Brasileira.

GROSSMANN, Lurdes. Aparecida; NUNES, Josiane. Borghetti. Antonelo. A Importância da Participação Política das Mulheres para a Construção de uma nova Cidadania. **In: XI seminário internacional de demandas sociais, políticas públicas na sociedade contemporânea**, 2014. Anais eletrônicos. Disponível em: Acesso em: 12 outubro 2018.

HOBSBAWM, E. J. **Da Revolução Industrial inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

HOFFMANN, R.; LEONE, E. T. **Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002**. Revista Nova Economia, Belo Horizonte, V 14. n. 2, 35-58, maio-agosto, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Banco de dados agregados. (2010). Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp.pdf Acesso em: 24 de outubro de 2018.

_____. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 17 de novembro de 2018.

LEAL, L. S. M. **As várias faces da mulher no medievo Linguagem, educação e memória**. Mato Grosso do Sul, v.03, p. 01-22, nov. 2012. Disponível em: <<http://www.uems.br/lem/EDICOES/03/Arquivos/larissaleal.pdf>>. Acesso em: 16 de outubro de 2018.

LIRA.M.; VELOSO. A. A Violência Simbólica da Mídia contra a Mulher. IN: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. 31. 2008. Natal, **Anais do XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Rio Grande do Norte. 2008.

MACHEL, Samora. **A libertação da mulher é uma necessidade da revolução, garantia da sua continuidade, condição de seu triunfo**. In: _____ et al. A libertação da mulher. 3. ed. São Paulo: Global, 1982.

MARCONI, M. De. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentações de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARIANO, F.P. A Família patriarcal contemporânea. IN: encontro Internacional de História UFES, 2016, Espírito Santo. **Anais: V Encontro Internacional de História/Paris- EST**. Espírito Santo, 2016. p. 1- 11.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **textos**, São Paulo: Edições sociais, 1975 e 1977a.v. 1 e 3.

MARX, Karl. **Questão Judaica**. São Paulo: ed. Boi Tempo, 2010.

MEDEIROS, T.K.F.; CHAVES, M.C. Representatividade Feminina na Política Brasileira: A evolução dos direitos Femininos. **Rev. Ciências Humanas e Sociais-FACIPE**. v.3, n. 2. p. 99-120. 2017.

MENDES, R. S.; VAZ, B. J. de O.; CARVALHO, A. F. **O movimento feminista e a luta pelo empoderamento da mulher**. Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba Nº 03 - Ano 2015 ISSN | 2179-7137 | <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/index>

MEYBER, N. L. D.; SOUZA, F. C. de. **A internet como expansão do movimento feminista; análise das campanhas " eu não mereço ser estuprada" e " chega de fiu-fiu"**. 2016. 113f. monografia (obtenção de título de bacharelado). Universidade Federal do Paraná. 2016.

MINAYO, C. De. S. **Pesquisa Social Teoria, método e criatividade**. 28. Ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2009.

Ministérios dos Direitos Humanos. 2018. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>> acesso em 18 de novembro de 2018.

MORAES, Maria do Socorro Jô. **Esta Imponderável Mulher**. Editora Mazza, 2000.

MUNIZ, D. D.; BACHA, F. B.; PINTO, M.J. Participação Feminina no Mercado de Trabalho. **Rev. Científica Eletrônica UNISEB, Ribeirão Preto**, v.6, n. 6, p. 1-16. **O poder simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand brasil, 1998.

ONUBR. **OIT: Participação das mulheres no mercado de trabalho ainda é menor que dos homens**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/oit-participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-ainda-e-menor-que-dos-homens/>> acesso em: 19 de outubro de 2018.

PEDRO, Cláudia. Bragança. “As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres”. **Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas**. GT 2. Gênero e Movimentos sociais – Coord. Renata Gonçalves, Universidade de Londrina – Paraná, p.10, jun. 2010. Consultado a 09.08.2018, em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.ClaudiaBraganca.pdf>

PEREIRA, Greiciane. O papel da educação na Emancipação Humana: limites e possibilidades sob o olhar do materialismo histórico dialético. In: Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais, 2º Seminário de direitos Humanos. ISSN: 2358-7563.2014. Campo de Toledo – PR. **Anais do 6º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais, 2º Seminário de direitos Humanos**. Campo de Toledo – PR. Universidade Estadual Oeste do Paraná, 2014.p.

PERROT, M. **As mulheres ou o silêncio da história**. Bauru: EDUSC, 2005.

PINTO, C. R. J. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**. V. 18, n. 36, p. 01- 11. 2010.

PINTO. C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

PROBST, E. R. A evolução da mulher no mercado de trabalho. **Rev. Leonardo Pós órgão de divulgação científica e cultural do IPCG**, 1, n. 2. Disponível em: // www.ipc.com.br/artigos/rev02-05.pdf acessado em 14 de outubro de 2018.

RAGO, Margareth. **Trabalho feminino e sexualidade**. In: PRIORE, Mary Del. História das mulheres no Brasil. 7 ed. São Paulo: Contexto, 1997.

RIBEIRO, J. S. da. P. **Os Contratualistas, em questão: Hobbes, Locke e Rousseau** Prisma Jurídico, vol. 16, n. 1. p. 3-24. 2017.

RIBEIRO, Letícia; O'DWYER, Brena; HEILBORN, Maria. Luiza. Dilemas do feminismo e a possibilidade de radicalização da democracia em meio às diferenças: o caso da Marcha das Vadias do Rio de Janeiro. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 18, p. 83-99, abr.2018. ISSN 1984-7289. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index/civitas/article/view/27560>>. Acesado em: 15 de out.2018.

RICHARDSO, R.J. et.al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

RODRIGUES, Paulo Jorge. Et.al. **O trabalho feminino durante a revolução industrial**. XII semana da mulher. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/o-trabalho-feminino_paulo-jorge-rodrigues.pdf>. Acesso em 17 de outubro de 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

SARDENBERG, Cecília M. B. “**Feminismo no Brasil atual e atuante**”. Consultado a 09.10.2018, em: <http://brasileiros.com.br/2010/06/feminism-o-no-brasil-atual-e-atuante/>

SCHIMIDT, J. F. As mulheres na Revolução Francesa. **Revista Thema**. Rio Grande do Sul, v 9, n.2, p. 01-19, jun. 2012. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/download/147/67>>. Acesso em: 24 outubro de 2018.

SILVA, Carmen; CAMURÇA, **Silva Feminismo e movimento de mulheres Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia**, n.1.p. 63. 2013.

SILVA, R. C.; NOMERIANO, A. S.; GUIMARÃES, V. J. B. Ideologia, educação e emancipação Humana: O desafio histórico de formar a classe trabalhadora. In: VII Jornada Internacional Políticas Públicas- UFMA, São Luis do Maranhão. 2015. **Anais da VII Jornada Internacional Políticas Públicas**. 2015.

SOUZA, I. G. A. **A feminização do mundo do trabalho**. 2017. 32f. monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social). Escola Superior da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. 2017.

SOUZA-LOBO. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Abramo, 2011.

TONET, Ivo. **Marxismo, Religiosidade e Emancipação Humana**. 1. ed. Maceio: Coletivo veredas, 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: 18 de outubro de 2018.

APÊNDICE (S)

APÊNDICE A- Entrevista

Favor marcar com um **X** a resposta que melhor se apresente para você.

1. Faixa de idade

18 - 24 25 - 29 30 – 59 mais de 60 anos

2. Você trabalha? Se sim, qual função realiza?

Sim Não

2. Estado civil

solteira casada divorciada união estável viúva

3. Escolaridade

alfabetizado E.F. Completo E. M. Completo

não alfabetizado E. F Incompleto E.M. Incompleto

E.S Incompleto E.S. Completo

4. O que você entende por autonomia feminina?

5. Você se considera uma mulher possuidora desta autonomia feminina? Em que sentido?

6. Na sua opinião homens e mulheres são possuidores dos mesmos direitos na nossa sociedade? Por que?

7. Na sua opinião como deve ser distribuído as atividades no seio familiar? E na sua casa como funciona essa divisão?

8. Na sua opinião estar inserida no mercado de trabalho e possuir renda própria influencia na autonomia da mulher? Por que?

ANEXO (S)

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO**

- Esta pesquisa traz como temática: A Emancipação Feminina e os desafios da sua concretização: Uma análise realiza no grupo de mulheres, do Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Frei Damião desenvolvido pelo (a) acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social *Yrismeiry Pereira da Cruz*. A pesquisa traz como Objetivo Geral: Compreender os limites da Emancipação Feminina na atualidade.

A participação na pesquisa deverá ser realizada de forma voluntaria e caberá ao Senhor/ Senhora decidir se irá participar da pesquisa fornecendo as informações, contida no questionário, Caso resolva optar por desistir não sofrerá nenhum dano, as informações fornecidas deverão ser de total veracidade. A coleta de dados ocorrerá através da aplicação de um questionário, mantendo a ética e integridade física e moral do participante.

A acadêmica estará à disposição para responder a qualquer dúvida prestando total esclarecimento necessário sobre o processo da pesquisa bem como seu professor orientador.

Diante disso eu: _____,
declaro está devidamente esclarecido sobre a pesquisa a ser realizada e dou meu consentimento para participar da pesquisa autorizando o uso dos dados na publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante

Yrismeiry Pereira da Cruz

Acadêmica responsável pelo desenvolvimento da pesquisa